

Diário oficial do dia 02/06/2010

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### EDITAL DO "L" CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA

(Primeira publicação no Órgão Oficial dos Poderes do Estado – 2 de junho de 2010)

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 18, XXVII, e no art. 158, § 4º, da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, torna pública a abertura do "L" Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, observado o disposto no Regulamento do Concurso e nos demais itens subsequentes deste Edital.

#### 1 NÚMERO DE VAGAS

1.1 O "L" Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público destina-se ao provimento de 50 (cinquenta) cargos de Promotor de Justiça substituto, nos termos das Leis Complementares nº 34/94 e nº 61/01.

1.2 O percentual de 10% (dez por cento) dos cargos será reservado às pessoas com deficiência, nos termos do artigo 2º da Lei nº 11.867/95 e do Regulamento do Concurso.

#### 2 PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições deverão ser efetivadas no período de 10 de junho a 9 de julho de 2010, no endereço eletrônico: <www.mp.mg.gov.br>.

#### 3 ATRIBUIÇÕES DO CARGO E DOS REQUISITOS PARA O CONCURSO

3.1 São atribuições do Promotor de

Justiça substituto, além das funções estabelecidas na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Constituição do Estado de Minas Gerais e em outras leis, as previstas nas Leis Complementares Estaduais nº 34, de 12 de setembro de 1994, e nº 61, de 12 de julho de 2001.

3.2 São requisitos do candidato ao Concurso para ingresso na carreira do Ministério Público:

- a) ser brasileiro;
- b) ter concluído curso de bacharelado em Direito há, no mínimo, três anos, até a data da inscrição definitiva;
- c) possuir, no mínimo, três anos de prática de atividade jurídica;
- d) estar quite com o serviço militar e com as obrigações eleitorais;
- e) estar no exercício dos direitos políticos;
- f) apresentar comprovada idoneidade moral, no âmbito pessoal, profissional e familiar;
- g) ser detentor de aptidão física e mental para o exercício do cargo, na forma de laudo médico oficial;
- h) preencher as demais condições exigidas em lei, no Regulamento do Concurso e neste Edital.

#### 4 PROVAS E EXAMES

4.1 As provas relativas ao concurso para ingresso na carreira do Ministério Público observarão o disposto no Regulamento do Concurso e neste Edital.

4.2 O candidato deverá chegar ao local designado para as provas com uma

hora de antecedência, munido de documento de identidade ou equivalente com foto, sob pena de lhe ser negado o acesso.

4.3 Conforme o artigo 5º do Regulamento, o concurso compõe-se de cinco etapas.

#### 4.4 PROVA PREAMBULAR

4.4.1 A prova preambular será realizada no dia 8 de agosto de 2010, de 8h às 12h, em local a ser divulgado no endereço eletrônico do MP.

4.4.2 A prova, de múltipla escolha, será constituída de 80 (oitenta) questões, sendo 20 (vinte) em cada Grupo Temático.

4.4.3 Serão atribuídos de 0 (zero) a 10 (dez) pontos a cada Grupo Temático.

4.4.4 Não será admitida qualquer espécie de consulta.

#### 4.5 PROVAS ESPECIALIZADAS

4.5.1 As provas especializadas realizar-se-ão, preferencialmente, no período de 11 a 13 de setembro de 2010, em local a ser divulgado no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

4.5.2 Na orelha da folha de resposta, o candidato deverá escrever o seu nome em letra de forma e assinar no espaço indicado para esse fim.

4.5.3 É vedado ao candidato, sob pena de nulidade, inserir no corpo das provas, afora o local reservado para esse fim, o seu nome, assinatura, ou qualquer outro sinal que possa identificá-lo.

#### 4.6 EXAME PSICOTÉCNICO E EXAMES DE HIGIEDEZ FÍSICA E MENTAL

Os candidatos aprovados nas provas escritas especializadas serão encaminhados a:

- a) exame psicotécnico;
- b) exames de higidez física e mental.

#### 4.6.1 EXAME PSICOTÉCNICO

4.6.1.1 A Comissão de Concurso publicará a relação das clínicas e ou profissionais responsáveis pela realização do exame psicotécnico.

4.6.1.2 Será eliminado do concurso o candidato que não se submeter ao exame psicotécnico.

#### 4.7 EXAMES DE HIGIDEZ FÍSICA E MENTAL

4.7.1 A perícia para aferição de higidez física e mental será realizada no Departamento de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Procuradoria-Geral de Justiça.

4.7.2 O médico poderá exigir, a seu critério, a realização de exames complementares especializados, para fins de aptidão funcional, considerando a necessidade de cada caso.

4.7.3 As despesas decorrentes da realização de exames complementares especializados serão arcadas pelo candidato.

4.7.4 Cabe ao candidato marcar perícia diretamente com o Departamento de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Procuradoria-Geral de Justiça, pelo telefone (31) 3330-8151, no horário de 9h às 18h.

#### 4.8 PROVA ORAL

4.8.1 A prova oral será realizada, preferencialmente, no período de 10 a 14 de janeiro de 2011, na Procuradoria-Geral de Justiça.

4.8.2 Cada candidato será arguido sobre conteúdos dos Grupos Temáticos

I a IV.

4.8.3 Admitir-se-á a presença de público no recinto, não se permitindo, contudo, qualquer manifestação ou interferência nos trabalhos desenvolvidos.

4.8.4 A prova oral será registrada em gravação de áudio ou por qualquer outro meio que possibilite a sua posterior reprodução, exclusivamente pela Procuradoria-Geral de Justiça.

4.8.5 O resultado da prova oral será publicado no segundo dia útil após o encerramento de todas as arguições.

#### 5 PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO PRELIMINAR

5.1 A inscrição preliminar será feita exclusivamente via internet.

5.2 Para inscrever-se, o candidato deverá:

a) acessar, no endereço eletrônico do Ministério Público, <[www.mp.mg.gov.br](http://www.mp.mg.gov.br)>, o link referente à inscrição ao Concurso;

b) preencher o formulário eletrônico de inscrição, seguindo os passos indicados;

d) imprimir o boleto bancário para concluir a inscrição;

e) efetuar o recolhimento da taxa.

f) encaminhar à Comissão de Concurso, no caso de candidato com deficiência, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, e formulário próprio até o dia 9 de julho de 2010;

g) encaminhar à Comissão de Concurso, quando for o caso, o pedido de isenção da taxa de inscrição, em formulário próprio, e os documentos

necessários à comprovação dos motivos do pedido.

5.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado exclusivamente por meio de boleto bancário.

5.4 As inscrições efetuadas somente serão aceitas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

5.5 O andamento de cada inscrição poderá ser acompanhado no endereço eletrônico do Ministério Público, <[www.mp.mg.gov.br](http://www.mp.mg.gov.br)>, por meio do link referente ao Concurso.

5.6 As inscrições, cujos pagamentos forem efetuados fora da data determinada, não serão aceitas.

5.7 O Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a empresa contratada para o processamento das inscrições não se responsabilizarão por solicitações não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

#### 6 RECOLHIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 O valor referente à taxa de inscrição será de R\$206,00 (duzentos e seis reais) e deverá ser pago em dinheiro, em qualquer agência bancária, ainda que via internet, até as 16h do dia 10 de julho de 2010.

6.2 O candidato que preencher os requisitos da Lei Estadual nº 13.392, de 7 de dezembro de 1999, deverá postar o seu pedido até o dia 30 de junho de 2010, ou protocolizá-lo na Secretaria do Concurso até o dia 2 de julho de 2010.

6.3 É vedada a complementação da documentação após expirado o prazo de entrega do requerimento de isenção.

6.4 Os valores recolhidos serão restituídos ao candidato na hipótese de cancelamento ou suspensão do processo seletivo, nos termos da Lei Estadual nº 13.801/2000.

6.5 A inscrição preliminar será automaticamente cancelada na hipótese de insubsistência, por qualquer motivo, do pagamento da taxa de inscrição prevista neste Edital.

6.6 A Comissão de Concurso publicará no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais a relação dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição e a dos que tiverem seus pedidos indeferidos.

## 7 REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA

7.1 O candidato aprovado nas provas escritas especializadas e no exame de higidez física e mental deverá requerer pessoalmente o registro da inscrição definitiva, na Secretaria do Concurso, apresentando os documentos relacionados no Regulamento do Concurso, artigo 55, § 1º.

7.2 O pedido de inscrição será examinado e julgado pela Comissão de Concurso, que poderá indeferir-lo, se estiverem ausentes os requisitos legais e previstos neste Edital e no Regulamento do Concurso.

## 8 VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

8.1 Em obediência ao disposto na Lei Estadual nº 11.867, de 28 de julho de 1995, ficam reservadas, das vagas previstas no item 1 deste Edital, 5 (cinco) vagas para pessoas com deficiência.

8.2 A Comissão de Concurso poderá determinar a realização de perícia por comissão multiprofissional, sem qualquer ônus para o candidato.

8.3 A comissão multiprofissional será

designada pela Procuradoria-Geral de Justiça e contará com um especialista na área de deficiência de cada candidato.

8.4 Concluindo a comissão multiprofissional pela inexistência da deficiência ou por sua insuficiência para habilitar o candidato a concorrer às vagas reservadas, a inscrição definitiva será deferida como de candidato sem deficiência.

8.5 Os critérios para caracterização da deficiência, para fins de habilitar o candidato a concorrer às vagas reservadas, serão os constantes do art. 4º do Decreto nº 3.298/99.

8.6 Caso não haja a nomeação e posse conjunta de todos os aprovados, a cada 9/10 de candidatos sem deficiência, o décimo será nomeado oriundo da lista de candidatos com deficiência aprovados, independentemente de sua classificação, respeitando-se a ordem de classificação da lista dos candidatos aprovados com deficiência.

## 9 RECURSOS

9.1 Os candidatos poderão recorrer para a Comissão de Concurso contra o resultado de quaisquer uma das provas no tocante a erro material, ao conteúdo das questões e das respostas.

9.2 O recurso deverá ser protocolizado na Secretaria do Concurso ou postado via sedex nas datas previstas no cronograma.

9.3 O protocolo do recurso poderá ser feito diretamente ou por intermédio de procurador habilitado com poderes específicos.

9.4 O candidato deverá encaminhar para o endereço [concurso@mp.mg.gov.br](mailto:concurso@mp.mg.gov.br) cópias das mesmas folhas postadas via sedex.

9.5 Não serão recebidos recursos interpostos por fax.

9.6 Os recursos deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) uma petição de interposição por candidato, independentemente do número de questões impugnadas, em formulário próprio, contendo a identificação do candidato – 2 (duas) vias;

b) as razões do recurso em folhas separadas por questão, sem identificação do candidato – 3 (três) vias;

c) aos recursos interpostos contra as provas especializadas deverão ser anexadas cópias da questão impugnada e da resposta do candidato;

d) todas as folhas de cada recurso deverão ser apresentadas em papel A4, de cor branca, fonte times new roman, tamanho 12, entrelinhas 1,5, sem qualquer tipo de destaque.

9.7 Caberá à Secretaria do Concurso identificar os recursos com números, após sua protocolização.

9.8 Do resultado final do concurso, caberá recurso para o Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias da publicação.

## 10 COMISSÃO DO CONCURSO

10.1 Nas ausências eventuais do Procurador-Geral de Justiça, será a Comissão presidida pelo Procurador de Justiça mais antigo integrante da Comissão.

10.2 Examinadores eleitos na 10ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 31 de maio de 2010:

10.2.1 GRUPO TEMÁTICO I – Direito Constitucional, Direito Eleitoral, Direito Administrativo, Direito Financeiro e Tributário

Procuradores de Justiça: Marco Paulo Cardoso Starling e Carlos André

Mariani Bittencourt

Suplente: Promotor de Justiça Renato Franco de Almeida

10.2.2 GRUPO TEMÁTICO II – Direito Penal e Criminologia, Direito Processual Penal

Procuradores de Justiça: Carlos Augusto Canedo Gonçalves da Silva e Carlos Henrique Fleming Ceccon

Suplente: Promotor de Justiça Rodrigo Iennaco de Moraes

10.2.3 GRUPO TEMÁTICO III – Direito Civil, Direito Processual Civil

(\*) Representante da OAB, Seção Minas Gerais

Procurador de Justiça: Almir Alves Moreira

Suplente: Promotor de Justiça Elvécio Antunes de Carvalho Júnior

(\*) O nome do representante da OAB será divulgado na segunda publicação.

10.2.4 GRUPO TEMÁTICO IV – Direito Material Coletivo (Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos), Direito Processual Coletivo

Procuradores de Justiça: Jarbas Soares Júnior e Geraldo de Faria Martins da Costa

Suplente: Promotor de Justiça Leonardo Duque Barbabela

10.2.5 GRUPO TEMÁTICO V – Filosofia do Direito, Psicologia e o Direito, Sociologia do Direito, Teoria Geral do Direito e da Política, Teoria Crítica do Direito e Direitos Humanos, Ética e Teoria Geral do Ministério Público.

Promotores de Justiça Fernando Rodrigues Martins e Rosângelo Rodrigues de Miranda

Suplente: Promotor de Justiça Marcelo Cunha de Araújo

## 11 JULGAMENTO DO CONCURSO

11.1 Encerradas as provas orais e avaliados os títulos apresentados pelos candidatos, a Comissão de Concurso, na forma do Regulamento, procederá ao julgamento final do concurso, sendo o resultado publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais; em ordem de classificação dos aprovados.

11.2 A nota final dos candidatos aprovados será a soma das médias das notas da prova escrita preambular, da prova escrita especializada e da prova oral, dividido o resultado por 3 (três), acrescentando-se, em seguida, os pontos conferidos aos títulos.

## 12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O cronograma e os atos administrativos correlatos do concurso serão divulgados no endereço eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

12.2 Os resultados das etapas do certame serão divulgados no endereço eletrônico e publicados no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais.

12.3 As decisões da Comissão de Concurso, inclusive nos casos omissos, não admitem recurso no âmbito administrativo.

12.4 Informações adicionais serão prestadas pela Secretaria do Concurso.

12.5 O local de funcionamento e os telefones da Secretaria do Concurso serão divulgados no endereço eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

12.6 A Secretaria de Concurso funcionará no horário compreendido entre 9h e 18h.

12.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a obtenção de informações sobre o Concurso, especialmente as que se referem à realização de provas e à divulgação de resultados.

12.8 O pedido de inscrição implicará o integral acolhimento por parte do candidato das instruções e condições previstas no presente Edital e no Regulamento do Concurso.

Belo Horizonte, 1º de junho de 2010.

**ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES**

Procurador-Geral de Justiça

## ANEXO I

**PROGRAMAS DOS GRUPOS TEMÁTICOS PARA O XLIX CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

### 1 GRUPO TEMÁTICO I

#### 1.1 DIREITO CONSTITUCIONAL

Indivíduo, sociedade, nação, cidadão, Estado e governo. Do poder constituinte: originário, derivado e decorrente. Da interpretação e aplicabilidade da norma constitucional. Do controle de constitucionalidade. Dos princípios fundamentais na Constituição da República Federativa do Brasil. Dos direitos e garantias fundamentais. Da organização do Estado brasileiro. Da organização dos Poderes. Do Ministério Público. Da defesa do Estado e das instituições democráticas. O processo de julgamento das ADIns e ADCs perante o STF (Lei Federal n. 9.868/99). O processo de julgamento das ADIns e ADCs perante o Tribunal de Justiça de Minas Gerais. A arguição de descumprimento de preceito fundamental (Lei Federal n. 9.882/99). O processo de reclamação (Regimento Interno do STF). Constituição da República Federativa do Brasil até a Emenda Constitucional nº 58/2009. Da organização do Estado de Minas Gerais,

com destaque para a organização dos Poderes (Constituição do Estado de Minas Gerais).

### 1.2 DIREITO ELEITORAL

Lei nº 4.737/65; Lei Complementar nº 64/90; Lei nº 9.504/97; Lei nº 11.300/06.

### 1.3 DIREITO ADMINISTRATIVO

Administração Pública: conceito; elementos; poderes do Estado; organização política e administrativa do Estado; administração pública e governo; entidades políticas e administrativas; órgãos e agentes públicos; natureza e fins da administração pública. Figuras da administração indireta: autarquias, fundações públicas; empresas públicas e de economia mista; agências executivas e reguladoras; consórcio público; contratos de gestão entre a administração direta e as organizações sociais. Servidores públicos. Princípios constitucionais da administração pública. (Direito constitucional Administrativo). Poderes da administração. Atos administrativos. Processo ou procedimento administrativo. Contratos administrativos. Licitação. Parceria público-privada (Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004). Serviços públicos e obra pública. Regime jurídico das concessões e permissões do serviço público. Intervenção do Estado no domínio econômico e social. Restrições do Estado sobre a propriedade privada: tombamento, servidões administrativas e desapropriação. Bens públicos. Controle da administração pública. Improbidade administrativa. Discricionariedade administrativa e controle judicial. Responsabilidade administrativa por infrações. Responsabilidade civil do Estado. Prescrição e decadência.

### 1.4 DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

Tributo: conceito e espécies. Competência tributária. Limitações

Constitucionais ao poder de tributar: princípios e imunidades. Legislação tributária: conteúdo, vigência, aplicação, interpretação e integração. Obrigação tributária: fato gerador, sujeição ativa e passiva, solidariedade. Capacidade tributária e domicílio tributário. Responsabilidade tributária: dos sucessores, de terceiros e por infrações. Crédito tributário: lançamento, suspensão, extinção, exclusão. Garantias e privilégios do crédito Tributário. Administração tributária: fiscalização, dívida ativa e certidões negativas. Lei de Orçamento (Lei nº 4.320/64) Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

## 2 GRUPO TEMÁTICO II

### 2.1 DIREITO PENAL E CRIMINOLOGIA

Princípios penais fundamentais. Abolicionismo. Direito penal mínimo e direito penal máximo. Teoria da norma. Âmbito de validade temporal e espacial. Conflito aparente de normas. Contagem de prazo. Evolução histórica da teoria do crime. Ação e omissão. Tipo penal. Tipicidade formal e tipicidade conglobante. Tipo doloso. Tipo culposo. Exclusão da tipicidade. Relação de causalidade. Teoria da imputação objetiva. Ilícitude. Causas legais e supralegais de justificação. Elementos subjetivos da justificação. Culpabilidade. Exigibilidade de conduta diversa. Imputabilidade. Potencial consciência de ilicitude. Exclusão da culpabilidade. Consumação e tentativa, desistência voluntária, arrependimento eficaz e crime impossível. Erro de tipo e erro de proibição. Concurso de pessoas. Teoria da pena. Medidas de segurança. Aplicação da pena e regimes penitenciários. Limite das penas. Concurso de crimes. Erro de execução (aberratio ictus) e resultado diverso do pretendido (aberratio delicti) e aberratio causae. Livramento condicional. Suspensão condicional da pena. Efeitos da condenação. Ação penal. Extinção

da punibilidade. Crimes contra: a pessoa, o patrimônio, a família, a incolumidade pública, a paz pública, a fé pública e a administração pública. Aspectos penais das seguintes leis: Lei 4.898/65; Lei 7.716/89; Lei 8.069/90; Lei 8.072/90; Lei 8.078/90; Lei 8.137/90; Lei 8.176/91; Lei 9.034/95; Lei 9.099/95; Lei 9.249/95; Lei 9.455/97; Lei 9.503/97; Lei 9.605/98; Lei 9.609/98; Lei 9.613/98; Lei 10.741/03; Lei 10.826/03; Lei 11.101/05; Lei 11.340/06; Lei 11.343/06. Decreto-Lei 3.688/41; Decreto-Lei 201/67. Criminologia (apenas na 1ª etapa): conceito e objeto. Interdisciplinaridade e multidisciplinaridade da Criminologia.

### 2.2 DIREITO PROCESSUAL PENAL

Norma processual penal. Fontes do direito processual penal. Súmula vinculante. Princípios constitucionais e infraconstitucionais aplicáveis. Interpretação e integração. A lei processual penal no tempo, no espaço e em relação às pessoas. Interpretação da Lei Processual Penal. Imunidades. Teoria geral do processo penal e sistemas processuais. Direitos e garantias constitucionais no direito processual penal. Investigação criminal e órgãos investigativos. Inquérito policial. Auto de prisão em flagrante delito. Investigações criminais pelo Ministério Público e por autoridades administrativas. Ação penal. Extinção da punibilidade no CPP e na Lei 9.099/1995. Ação civil ex delicto. Jurisdição e competência. Questões e procedimentos incidentes. Provas. Sujeitos do processo. Prisão e liberdade provisória. Atos processuais. Prazos processuais. Citações e intimações. Sentença e provimentos judiciais. Coisa julgada. Processo e procedimentos em espécie. Nulidades. Recursos. Ações autônomas de impugnação – revisão criminal, habeas corpus e mandado de segurança criminal. Execução penal. Aspectos processuais penais dos seguintes textos normativos: Constituição da República Federativa do Brasil e

emendas Constitucionais posteriores à sua edição; Dec.-Lei 2.848/1940 (CP); Dec.-Lei 3.689/1941 (CPP); Dec.-Lei 7.661/1945 e Lei 11.101/2005 (recuperações judicial e extrajudicial e falência); Lei 4.737/1965 (Código Eleitoral); Lei 4.878/1965, Lei 5.256/1967 e Lei 5.350/1967 (prisão especial); Lei 4.898/1965 e Lei 5.249/1967 (abuso de autoridade); Dec.-Lei 201/1967 (responsabilidade de prefeitos e vereadores); Lei 7.716/1989 (preconceitos de raça ou de cor); Lei 7.960/1989 (prisão temporária); Lei 8.038/1990 e Lei 8.658/1993 (procedimentos nos tribunais); Lei 8.069/1990 (ECA); Lei 8.072/1990 (crimes hediondos e legislação posterior); Lei 8.078/1990 (consumidor); Lei 8.176/1991; Dec. 678/1992 (Convenção Americana sobre Direitos Humanos); Lei 9.034/1995 (organizações criminosas); Leis 9.099/1995, 10.259/2001 e 11.313/2006 (juizados especiais criminais); Lei 9.296/1996 (interceptação telefônica); Lei 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro); Lei 9.455/1997 (tortura); Lei 9.605/1998 (meio ambiente); Lei 9.613/1998 (lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores); Lei 9.609/1998 (programas de computador); Lei 9.807/1999 (proteção a vítimas e testemunhas); Lei 12.037/2009 (identificação criminal); Lei Complementar 105/2001 (sigilo das operações financeiras); Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); Lei 10.826/2003 (armas de fogo e munição); Lei 10.886/2004 (violência doméstica); Lei 11.340/2006 (violência contra mulher); Lei n.º 11.419/2006 (informatização do processo judicial) Lei 11.343/2006 (Tóxicos); Lei 11.417/2007 (Súmula Vinculante); Lei 12.037/2009/2000 (identificação criminal). Resolução Conjunta PGJ CGMP 2/2004 (procedimento investigatório criminal no MPMG).

### 3 GRUPO TEMÁTICO III

#### 3.1 DIREITO CIVIL

Das pessoas naturais. Da personalidade e da capacidade. Dos direitos da personalidade. Da ausência. Do corpo humano. Do domicílio. Das pessoas jurídicas. Das associações. Das fundações. Das sociedades. Dos bens. Dos fatos, atos e negócios jurídicos. Dos defeitos dos atos jurídicos. Da forma dos atos jurídicos e da sua prova. Dos atos ilícitos. Da prescrição e da decadência. Das obrigações. Das modalidades das obrigações. Da transmissão das obrigações. Do adimplemento, do inadimplemento e da extinção das obrigações. Dos contratos em geral. Noções. Formalidades. Solenidades. Distrato. Cláusula resolutiva. Da resolução por onerosidade excessiva. Resolução. Da compra e venda. Da doação. Do mandato. Do seguro. Da fiança. Da transação. Noções de títulos de crédito. Da responsabilidade civil. Noções das sociedades empresariais. Da posse. Dos direitos reais. Da propriedade. Conceito moderno de propriedade. Direito de vizinhança. Condomínio. Propriedade resolúvel. Livro IV do CC : Do direito de família. Livro V do CC: Do direito das sucessões. Do inventário e da partilha. Registros públicos. A Lei n.º 11.441/2007.

#### 3.2 DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Lei n.º 5.869/73 (Código de Processo Civil). Mandado de Segurança. Ação Popular. Mandado de Injunção. Lei n.º 7.347/85; Lei n.º 8.069/90; Lei n.º 8.078/90; Lei n.º 8.429/92; Lei n.º 8.560/92; Lei n.º 9.099/95; Lei n.º 10.257/2001; Lei n.º 10.741/2003; Lei n.º 11.417/2006; Lei n.º 11.418/2006; Lei n.º 11.419/2006.

### 4 GRUPO TEMÁTICO IV

#### 4.1 DIREITO MATERIAL COLETIVO

Os direitos ou interesses coletivos como direitos fundamentais. Tutela constitucional dos direitos ou interesses difusos, coletivos e individuais

homogêneos. Conceituação e características dos Direitos ou interesses coletivos. Direito do Consumidor. Direito Ambiental. Direito do Patrimônio Cultural. Direito da Criança e do Adolescente. Direito do Idoso. Direito dos Portadores de Deficiência. Direitos das Minorias e dos Grupos Vulneráveis. Direito da Prevenção e Repressão às Infrações Contra a Ordem Econômica e Economia Popular. Direito Urbanístico. Direito da Saúde Pública e Privada. Direito da Probidade Administrativa. Direito da Educação e do Desporto. Direito Agrário. Outros Direitos ou Interesses Difusos e Coletivos. Súmulas e jurisprudências do STF e do STJ e legislação relacionada com os temas arrolados. Disposições constitucionais pertinentes ao Direito Material Coletivo.

#### 4.2 DIREITO PROCESSUAL COLETIVO

Surgimento e evolução da tutela coletiva. Ondas renovatórias do acesso à justiça. Direito processual coletivo, conceito, princípios e institutos fundamentais. Institutos do direito processual coletivo. Ações coletivas como garantias constitucionais. Microsistema de tutela jurisdicional coletiva. Espécies de ações coletivas. Representação adequada. Legitimidade coletiva ativa e legitimidade passiva. Pedido e causa de pedir nas ações coletivas. Provas no processo coletivo. Competência, litispendência, conexão e continência nos processos coletivos. Intervenção de terceiros nos processos coletivos. Decisões interlocutórias, Sentenças e acórdãos nos processos coletivos. Recursos nos processos coletivos. Responsabilidade pelas despesas processuais provisórias e definitivas. Coisa julgada coletiva. Liquidação da sentença coletiva. Execução de sentença coletiva. Execução coletiva de títulos extrajudiciais. Fundos dos direitos difusos e coletivos. Ministério Público

no direito processual coletivo. Compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais. Inquérito civil e recomendação. Ação civil pública (Lei nº 7.347/85). Ação coletiva para a reparação de danos a direitos individuais homogêneos dos consumidores (Lei nº 8.078/1990). Ação popular (Lei nº 4.717/1965). Mandado de segurança coletivo (Lei nº 12.016/2009). Mandado de injunção coletivo. Ação civil pública de improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992). Tutela processual coletiva no código de defesa do consumidor (Lei nº 8.078/1990). Tutela processual coletiva no estatuto da criança e do adolescente (Lei nº 8.069/1990). Tutela processual coletiva no estatuto do idoso (Lei nº 10.741/2003). Ação civil pública para a defesa dos deficientes (Lei nº 7.853/1989). Ação civil pública para proteção dos investidores no mercado de valores mobiliários (Lei nº 7.913/1989). Ação civil pública na prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica (Lei nº 8.884/1994). Ação civil pública na defesa de outros direitos ou interesses difusos e coletivos. Súmulas e jurisprudências do STF e do STJ. Disposições constitucionais pertinentes ao direito processual coletivo.

## 5 GRUPO TEMÁTICO V

### 5.1 FILOSOFIA DO DIREITO

1. Ciência jurídica e filosofia do Direito. 2. Historicismo axiológico: valores e história frente ao Direito. 3. O Direito entre experiência e cultura. 4. O uso como manifestação dos diversos tipos de normas. 5. Direito e moral. 6. Sociedade e Direito. 7. Arbitrariedade, monopólio da força e o direito de resistir ao Direito. 8. Estado e Direito. 9. Legalidade e legitimidade. 10. Justiça e valoração jurídica. 11. Hermenêutica, construção, desconstrução, interpretação e integração do Direito à luz dos direitos fundamentais. 12. Agir comunicativo e teoria do discurso. 13. O

Direito e as modificações de paradigma: gênese, plenitude e crise. 14. Eclipse da soberania: da justiça nacional à justiça universal. 15. Globalismo e globalização. 16. A legitimação moral da dignidade da pessoa humana e dos direitos fundamentais. 17. Direito flexível e a justiça do caso concreto. 18. Justiça comutativa e Justiça distributiva. 19. Teoria da argumentação. 20. Estimativa jurídica.

### 5.2 PSICOLOGIA E O DIREITO

1. Identidade e diferença. 2. Sentido, percepção e emoção. 3. Teoria do sujeito e formas jurídicas de explicitação da verdade. 4. Estudo de comportamentos complexos no âmbito do Direito e da lei. 5. Técnicas de julgamento, negociação e mediação. 6. Vitimologia. 7. Dano psíquico. 8. Saúde mental e psicopatologias. 9. Psicologia do testemunho. 10. Infância e violência. 11. A mulher e a superação do dogma do 'segundo sexo': lei Maria da Penha.

### 5.3 SOCIOLOGIA DO DIREITO

1. Teorias genéticas do Direito. 2. O Direito e o fenômeno econômico. 3. Estratificação social, pluralismo e Direito. 4. Fatores de produção e transformação do Direito. 5. Função reguladora do Direito sobre a sociedade. 6. Complexidade, contingência e seletividade. 7. Expectativas cognitivas e expectativas normativas. 8. Direito reflexivo e Direito responsivo. 9. O Direito como sistema autopoietico. 10. Ambiente, sistemas sociais, acoplamento estrutural e corrupção sistêmica. 11. A confiança como instrumento de redução da hipercomplexidade. 12. O Direito na sociedade de risco.

### 5.4 TEORIA GERAL DO DIREITO E DA POLÍTICA

1. Surgimento da teoria geral do Direito. 2. Lógica jurídica e semiótica jurídica. 3. Teoria da norma jurídica e classificações da norma jurídica. 4.

Existência, validade e eficácia (técnica e social). 5. Da norma jurídica ao sistema aberto. 6. Unidade e coerência: o problema das antinomias, sua solução e o diálogo de fontes. 7. Assunção da incompletude do sistema e a técnica de superação das lacunas. 8. Os princípios, as regras e o pluralismo jurídico. 9. As cláusulas gerais e a operabilidade. 10. Pós-positivismo, teorias dos direitos fundamentais e virada kantiana. 11. Constituição formal e Constituição real. 12. Legitimidade política no século XXI: princípio republicano e princípio democrático. 13. Soberania externa e noção de Estado de Direito Internacional. 14. Divisão de poderes e direitos humanos. 15. Liberdade individual e liberdade econômica. 16. Liberdade e igualdade. 17. Identidade de governantes e governados.

### 5.5 TEORIA CRÍTICA DO DIREITO E DIREITOS HUMANOS

1. Escola de Frankfurt 2. Escola do Direito livre 3. Direito achado na rua 4. O direito civil e os pobres 5. Sociologia jurídica das emancipações. 6. Direito como instrumento de opressão social 7. O 'custo social' do Direito e a análise econômica do Direito sob a ótica dos direitos fundamentais 8. A proteção internacional dos direitos econômicos, sociais e culturais 9. Valor jurídico dos tratados de direitos humanos e o impacto na ordem internacional 10. O Tribunal Penal Internacional e a efetividade na proteção da dignidade da pessoa humana (crime de genocídio, crimes contra a humanidade, crimes de guerra, crime de agressão) 11. A importância dos direitos humanos na ordem jurídica interna. 12. Direitos humanos relativos à igualdade (a mulher na ordem internacional, a proteção dos direitos reprodutivos, a proteção da criança e do adolescente, a proteção aos portadores dos de deficiência física) 13. O direito de asilo no âmbito internacional 14. O papel do Ministério Público na defesa dos

direitos humanos nas Cortes nacionais e nas Cortes Internacionais. 14. O dever de informação do Poder Público quanto aos arquivos secretos da ditadura militar: direito humano à memória coletiva.

#### 5.6 ÉTICA

1. O ethos dos estóicos. 2. Direito, Moral e Economia regidos pela Ética. 3. Racionalismo formal e racionalismo material sob a perspectiva da ética. 4. Ética no solidarismo. 5. Princípios da ética no terceiro paradigma. 6. Deontologia do Ministério Público (O decálogo do Promotor de Justiça). 7. O poder dos juízes e o problema das decisões injustas. 8. Pessoa: preço ou dignidade? 9. Pessoa: subsistência e substância.

#### 5.7 TEORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. Ministério Público: da conformação legal à transformação social. 2. Funções dos direitos fundamentais (defesa, prestação e proteção) e funções extrajudiciais e judiciais do Ministério Público: uma evolução compartilhada. 3. Os diversos perfis do Ministério Público (resolutivo, demandista etc.). 4. Instrumentos institucionais de proteção e defesa dos direitos fundamentais de ordem coletiva e individual. 5. O inquérito civil público como meio de informação autônoma e independente para defesa dos direitos fundamentais. 6. Direitos sociais, inadimplemento constitucional e função do Ministério Público: imperativo de tutela.

#### 5.8 BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Milaré Gustavo. Poderes investigatórios do Ministério Público nas ações coletivas. São Paulo: Atlas, SP. 2010

COMPARATO, Fabio Konder. Ética: direito, moral e religião no mundo moderno. São Paulo: Companhia das

Letras, 2006.

FARIA, Jose Eduardo. A sociologia jurídica: direito e conjuntura. São Paulo: Saraiva, 2010.

FIORELLI, José Osmir; MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni. Psicologia jurídica. São Paulo: Atlas, 2010.

LAFER, Celso; TELLES JUNIOR; Goffredo. O que é filosofia do direito? Barueri: Malone, 2003.

LOTUFO, Renan. (Coord.). A validade e a eficácia das normas jurídicas. Barueri: Manole, 2004.

PIOVESAN, Flavia; SARMENTO, Daniel. Igualdade, diferença e direitos humanos. Rio de Janeiro: Editora Lúmen Júris, 2010.

Belo Horizonte, 1º de junho de 2010.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

#### AUTORIZAÇÃO

**O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, autoriza todos os membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais a se ausentarem de suas comarcas e atividades, sem prejuízo de suas atribuições, para participar do Encontro Regional em Uberaba, no dia 10 de junho de 2010.**

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

#### ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REMOVENDO, por permuta, nos termos do artigo 18, inciso XIII, combinado com os artigos 195 usque 196, da Lei Complementar nº 34/94, com a nova redação dada pela Lei

Complementar nº 61/2001:

Renato Teixeira Rezende, 1º Promotor de Justiça da comarca de Iturama, de Segunda Entrância, para o 2º cargo de Promotor de Justiça da comarca de Frutal, de igual entrância.

Silvana de Oliveira Franchi, 2ª Promotora de Justiça da comarca de Frutal, de Segunda Entrância, para o 1º cargo de Promotor de Justiça da comarca de Iturama, de igual entrância.

REMOVENDO, por permuta, nos termos do artigo 18, inciso XIII, combinado com os artigos 195 usque 196, da Lei Complementar nº 34/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 61/2001:

Daniel Librelon Pimenta, 2º Promotor de Justiça da comarca de Boa Esperança, de Segunda Entrância, para o 2º cargo de Promotor de Justiça da comarca de Bocaiúva, de igual entrância.

Victor Hugo Rena Pereira, 2º Promotor de Justiça da comarca de Bocaiúva, de Segunda Entrância, para o 2º cargo de Promotor de Justiça da comarca de Boa Esperança, de igual entrância.

Indica, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "h" da Lei Complementar nº 34/94, da Resolução 30/2008-CNMP e da Resolução 21/2008, com as alterações dadas pela Resolução 22/2009, os Promotores de Justiça abaixo para o exercício das funções eleitorais afetas ao Ministério Público, perante as seguintes zonas eleitorais:

Três Marias/309ª ZE	Flávia Mussi Bueno do Couto	31 de maio a 7 de junho
---------------------	-----------------------------	-------------------------

Mantena/169ª ZE	*Mariana Cristina Diniz dos Santos * republicada Vanessa Maia de Amorim Evangelista	20 a 23 de maio 24 de maio a 18 de junho
Ibirité/288ª ZE	- Emerson Henrique do Prado Martins	7 a 11 de junho / 28 de junho a 4 de julho
Iturama/142ª ZE	Silvana de Oliveira Franchi	A partir de 2 de junho (art. 2º)
Bocaiúva/44ª ZE	Ílio Jefferson Antunes de Souza	A partir de 2 de junho (art. 2º)

Altera a Escala de Plantão a que se refere a Resolução nº 40/2009, para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana, no mês de junho de 2010, publicada no MG de 25/05/2010:

**- REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIV**

Comarcas: Alvinópolis, Barão de Cocais, Ferros, Itabira, João Monlevade, Nova Era, Rio Piracicaba, Santa Bárbara e São Domingos do Prata

De 01 a 15

Exclui: André Leite de Almeida (João Monlevade)

Inclui: Júnia Barroso Oliveira Balsamão (João Monlevade)

**- REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVII**

Comarcas: Varginha, Três Corações, Machado, Três Pontas, Cambuquira, Elói Mendes, Paraguaçu, Poço Fundo e Campanha

De 01 a 15

Exclui: César Antônio de Lima

(Varginha)

Inclui: Sérgio Ameruso Ottoni (Varginha)

De 16 a 30

Exclui: Sérgio Ameruso Ottoni (Varginha)

Inclui: César Antônio de Lima (Varginha)

**ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES**

Procurador-Geral de Justiça

Ratifica ato que autoriza a renovação de 01 assinatura do jornal "Estado de Minas", com a S/A Estado de Minas, mediante inexigibilidade de licitação 048 de 01/06/10, com fulcro no inciso I do art. 25 da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$586,80. Dotação orçamentária:

4451.03.061.738.4.256.0001.3.3.90.39-11Fonte 60.1.

TA 013, de 14/05/10, ao TCT. 019/08, entre o MPMG/PGJ/CAOMA, a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais-PMMG, a Associação Nacional dos Distribuidores de Insumos Agrícolas e Veterinários-ANDAV, e o Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Agrícola-SINDAG. Objeto: a sua prorrogação. Valor: sem ônus. Vigência: 16/05/10 a 16/05/13.

TA 014, de 20/05/10, ao Cv. 022/09, entre o MPMG/PGJ e a Sociedade Mineira de Cultura, entidade mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais-PUC-MG. Objeto: a inclusão de 09 vagas de estágio correspondente ao percentual de 23,08% e a alteração da cláusula segunda do segundo termo aditivo. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$52.913,52. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-52 Fonte 10.1 e 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-10 Fonte 10.1. Vigência: 20/05/10 a

26/03/11.

TA 015, de 19/05/10, ao TCT. 031/07, entre o MPMG/PGJ e o Banco do Brasil S.A. Objeto: a sua prorrogação. Valor: s/ônus. Vigência: 04/07/10 a 04/07/11. Utilização de sistema eletrônico de licitações.

TA 016, de 18/05/10, ao Cv. 039/09, entre o MPMG/PGJ e o Instituto Mineiro de Educação e Cultura-UNI-BH S/A, mantenedor do Centro Universitário de Belo Horizonte. Objeto: a sua prorrogação. Valor: s/ônus. Vigência: 18/05/10 a 18/05/11.

TA 017, de 21/05/10, ao Cv. 043/09, entre o MPMG/PGJ/CPPC e a Universidade Federal de Viçosa, com a interveniência dos Departamentos de Artes e Humanidades e Arquitetura e Urbanismo-UFV. Objeto: a sua prorrogação. Valor: s/ônus. Vigência: 21/05/10 a 21/05/11.

 **CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**CONVOCAÇÃO** - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convoca os Senhores Membros da Egrégia Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para a 6ª Sessão Ordinária do Órgão Colegiado, exercício de 2010, a realizar-se no dia 09 de junho do corrente ano, às 9 horas, no Salão dos Órgãos Colegiados – Auditório Azul - 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça. Belo Horizonte, 31 de maio de 2010. **ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES** Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Câmara de Procuradores de Justiça

Pauta da 6ª (sexta) Sessão Ordinária da Egrégia Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2010, a realizar-se no dia 09 de junho do corrente ano, às 9 horas:

1 – Apreciação de atas de sessões anteriores.

2 – Expedientes recebidos e expedidos:

2.1 – Apreciação dos Embargos de Declaração opostos nos autos do expediente protocolizado sob nº 58/2009, ID 1207529.

Relator: Procurador de Justiça Derivaldo Paula de Assunção;

Revisor: Procurador de Justiça Bertoldo Mateus de Oliveira Filho.

3 – Procedimentos administrativos:

3.1 - Apreciação do Recurso Administrativo sob nº 221/2009, ID 1373784.

Relator: Procurador de Justiça Darcy de Souza Filho

Revisor: Procurador de Justiça Luiz Alberto de Almeida Magalhães

3.2 – Apreciação do Recurso Administrativo nº 44/2009, ID 1194562.

Relator: Procurador de Justiça Darcy de Souza Filho

Revisor: Procurador de Justiça Epaminondas Fulgêncio Neto

3.3 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 124/2009, ID 1266403.

Relator: Procurador de Justiça Francisco Márcio Martins Miranda

Chaves

Revisor: Procurador de Justiça Darcy de Souza Filho

3.4 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 99/2009, ID 1235991.

Relator: Procurador de Justiça Darcy Souza Filho

Revisor: Procurador de Justiça Luiz Alberto de Almeida Magalhães

3.5 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 207/2009, ID 1362094.

Relator: Procurador de Justiça Francisco Márcio Martins Miranda Chaves

Revisor: Procurador de Justiça Darcy de Souza Filho

3.6 - Apreciação do Recurso Administrativo sob nº 111/2009, ID 1251997.

Relator: Procurador de Justiça Epaminondas Fulgêncio Neto

Revisor: Procurador de Justiça Carlos Eduardo Mafra Cavalcanti

3.7 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 194/2009, ID 1356712.

Relator: Procurador de Justiça Antônio Sérgio Tonet

Revisora: Procuradora de Justiça Camila de Fátima Gomes Teixeira

3.8 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 4.544/2007, ID 884664.

Relator: Procurador de Justiça José Pontes Júnior

Revisor: Procurador de Justiça Francisco Márcio Martins Miranda Chaves

3.9 - Apreciação do Recurso Administrativo sob nº 217/2009, ID

1368229.

Relator: Procurador de Justiça Derivaldo Paula de Assunção

Revisor: Procurador de Justiça Bertoldo Mateus de Oliveira Filho

3.10 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 07/2010, ID 1400912.

Relator: Procurador de Justiça Francisco Márcio Martins Miranda Chaves

Revisor: Procurador de Justiça Antônio José Leal

3.11 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 178/2009, ID 1330869.

Relator: Procurador de Justiça Carlos Eduardo Mafra Cavalcanti

Revisor: Procurador de Justiça Nedens Ulisses Freire Vieira

4 – Assuntos administrativos internos: proposições, indicações e assuntos gerais.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2010.

**ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES**

Procurador-Geral de Justiça  
Presidente da Câmara de Procuradores de Justiça



**CONSELHO SUPERIOR  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

BANCA EXAMINADORA PARA O “L”  
CONCURSO PARA INGRESSO NA  
CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

(Eleita na 10ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 31/05/2010)

1- GRUPO TEMÁTICO I

1.1- DIREITO CONSTITUCIONAL

1.2- DIREITO ELEITORAL

1.3- DIREITO ADMINISTRATIVO

1.4- DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

Titulares	Procurador de Justiça Marco Paulo Cardoso Starling
	Procurador de Justiça Carlos André Mariani Bittencourt
Suplente	Promotor de Justiça Renato Franco de Almeida

2- GRUPO TEMÁTICO II

2.1- DIREITO PENAL E CRIMINOLOGIA

2.2- DIREITO PROCESSUAL PENAL

Titulares	Procurador de Justiça Carlos Augusto Canêdo Gonçalves da Silva
	Procurador de Justiça Carlos Henrique Fleming Cecon
Suplente	Promotor de Justiça Rodrigo Iennaco de Moraes

3- GRUPO TEMÁTICO III

3.1- DIREITO CIVIL

3.2- DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Titulares	a ser indicado pela OAB
	Almir Alves Moreira
Suplente	Promotor de Justiça Elvêzio Antunes de Carvalho Júnior

4- GRUPO TEMÁTICO IV

4.1- DIREITO MATERIAL COLETIVO

(Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos)

4.2- DIREITO PROCESSUAL COLETIVO

Titulares	Procurador de Justiça Jarbas Soares Júnior
	Procurador de Justiça Geraldo de Faria Martins da Costa
Suplente	Promotor de Justiça Leonardo Duque Barbabela

5- GRUPO TEMÁTICO V

5.1- FILOSOFIA DO DIREITO

5.2- PSICOLOGIA E O DIREITO

5.3- SOCIOLOGIA DO DIREITO

5.4- TEORIA GERAL DO DIREITO E DA POLÍTICA

5.5- TEORIA CRÍTICA DO DIREITO E DIREITOS HUMANOS

5.6- ÉTICA

5.7- TEORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titulares	Promotor de Justiça Fernando Rodrigues Martins
	Promotor de Justiça Rosângelo Rodrigues de Miranda
Suplente	Promotor de Justiça Marcelo Cunha de Araújo

Belo Horizonte, 1º de junho de 2010.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

 **CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

COMUNICADO – CGMP

O Corregedor-Geral do Ministério Público comunica que a participação, comprovada, dos Promotores de Justiça no Encontro Regional em Uberaba, no dia 10 de junho de 2010, será anotada na ficha funcional para fins do artigo 177, inciso VI, da Lei complementar nº 34/94.

MÁRCIO HELI DE ANDRADE

Corregedor-Geral do Ministério Público

 **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO JURÍDICO**

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO JURÍDICO

Concedendo licença luto a Carlos Weber Ad-Vincula Veado, 08 (oito) dias, a partir de 17/05/2010.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2010.

GERALDO FLÁVIO VASQUES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO JURÍDICO

Deferindo, nos termos da Resolução 15/06, compensação em dias úteis a Luiz Antônio de Souza Pereira Ricardo, 05 (cinco) dias, a partir de 19/07/2010.

Deferindo, nos termos da Resolução 15/06, férias prêmio:

Carlos Weber Ad-Vincula Veado, 30 (trinta) dias, referentes ao 6º quinquênio,

a partir de 01/06/2010.

Antônio Joaquim Fernandes Neto, 19 (dezenove) dias, referentes ao 4º quinquênio, a partir de 07/06/2010.

Luiz Antônio de Souza Pereira Ricardo, 05 (cinco) dias, referentes ao 5º quinquênio, a partir de 26/07/2010.

Deferindo férias prêmio a Cláudio Fleury Barcellos, 03 (três) dias, referentes ao 6º quinquênio, a partir de 13/10/2010.

Concedendo, nos termos da Resolução 15/06, férias regulamentares a Cláudio Fleury Barcellos, 30 (trinta) dias, referentes ao 2º semestre/2010, a partir de 01/07/2010.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2010.

**GERALDO FLÁVIO VASQUES**

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico



**PROCURADOR-GERAL  
ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

**AVISO**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO e o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, AVISAM que, em decorrência do feriado municipal de Corpus Christi, não haverá expediente no dia 3 de junho na Procuradoria-Geral de Justiça, nas unidades administrativas e nas Promotorias de Justiça de Belo Horizonte, bem como nas comarcas em que a data for considerada feriado por lei municipal.

AVISAM ainda que, considerando-se o disposto na Portaria-Conjunta TJMG n.º 168/2010, de 7 de janeiro de 2010, publicada no Minas Gerais do dia 12 de janeiro de 2010, bem como o disposto no Comunicado do Secretário de Estado de Governo, publicado no Minas Gerais do dia 28 de maio de 2010, será o expediente suspenso no dia 4 de junho nos órgãos de execução e nas Promotorias de Justiça da Capital e das comarcas que atendam ao quesito especificado no parágrafo anterior.

No dia 4 de junho, ficará de plantão a servidora Lúcia Lobo, lotada na Assessoria de Comunicação Social, para atendimento à Imprensa pelo telefone n.º 9954-7447.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2010.

**EVANDRO MANOEL SENRA  
DELGADO** Procurador-Geral de Justiça  
Adjunto Administrativo  
**FERNANDO ANTÔNIO FARIA ABREU**

Diretor-Geral  
**PORTARIA CONJUNTA PGJAA SG N.º  
1, DE 24 DE MAIO DE 2010.**

Disciplina a instalação de quadros de avisos nas dependências do Ministério Público de Minas Gerais e a fixação de peças de divulgação.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO e o SECRETÁRIO-GERAL, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, § 2º, incisos XX e XXIV, e § 5º, incisos VII e XII, da Resolução PGJ n.º 35, de 30 de maio de 2005,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Serão instalados nos andares dos edifícios da Procuradoria-Geral de Justiça e na portaria principal de cada unidade externa, própria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, quadros de avisos destinados à fixação

de peças de divulgação.

Parágrafo único. A determinação da localização e a ordem para instalação dos quadros de avisos são de competência exclusiva da Diretoria-Geral.

Art. 2º Fica vedada a fixação de peças de divulgação em local diverso do quadro de avisos.

Parágrafo único. Para fins desta portaria, considera-se peça para divulgação qualquer instrumento visual como cartazes, impressos, convites e demais materiais informativos de igual natureza, destinado à divulgação de eventos e de outros assuntos de interesse institucional.

Art. 3º Cabe à Assessoria de Comunicação Social – ACS (ASSCOM) e ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF autorizar a fixação de peças de divulgação nos quadros de avisos.

Art. 4º As peças de divulgação deverão atender às dimensões padrão A3, A4 ou Ofício.

Art. 5º O interessado em afixar peças de divulgação nos quadros de avisos deverá encaminhar à ACS (ASSCOM) o material a ser fixado, acompanhado de correspondência que poderá ser ofício (assinado pelo solicitante) ou e-mail (subscrito pelo solicitante), com pedido de autorização, observando-se a antecedência mínima de 10 (dez) dias da data em que se pretende ter a peça afixada, salvo nas hipóteses de pedido de doação de sangue, nota de falecimento, missa de sétimo dia e outros avisos de caráter urgente, os quais poderão ser solicitados no mesmo dia em que se pretende a fixação.

§ 1º A ACS (ASSCOM) encaminhará ao CEAF os pedidos de autorização para divulgação de peças referentes a eventos ou a acontecimentos

relacionados à competência do referido Centro de Estudos.

§ 2º Os pedidos de doação de sangue, as notas de falecimento e os avisos de missa de sétimo dia serão afixados apenas nos quadros de avisos localizados nos pilotis, nos estacionamentos e nas dos edifícios da Procuradoria-Geral de Justiça, podendo ser autorizada a divulgação por correspondência eletrônica institucional, para maior alcance da informação.

Art. 6º A autorização será formalizada pelo lançamento de carimbo na peça de divulgação, no qual deverão constar a data de fixação e a data de retirada, bem como a assinatura do responsável pela autorização.

Art. 7º Negada a autorização, a ACS (ASSCOM) comunicará formalmente ao solicitante o motivo da negativa, devolvendo-lhe o material encaminhado.

Art. 8º A ACS (ASSCOM) deverá fixar as peças de divulgação de forma a manter o quadro de avisos organizado, com distribuição racional e harmoniosa dos materiais afixados.

Parágrafo único. É de responsabilidade da ACS (ASSCOM) a retirada da peça de divulgação, conforme a data registrada no carimbo de autorização.

Art. 9º Terão prioridade peças de divulgação do Ministério Público de Minas Gerais.

Art. 10. É vedada a fixação de peças de divulgação que versem sobre empréstimos financeiros, propaganda política e propagandas comerciais de qualquer natureza.

Art. 11. As peças de divulgação afixadas nos quadros de avisos sem a devida autorização serão retiradas e descartadas sem qualquer comunicação ao responsável.

Parágrafo único. A ACS (ASSCOM)

poderá solicitar a colaboração de servidores ou de funcionários de setores diversos para auxiliar a fiscalização e a retirada das peças de divulgação que tiverem sido afixadas de forma irregular ou que se encontrarem com autorização expirada.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário-Geral.

Art. 13. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2010.

**EVANDRO MANOEL SENRA DELGADO**

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

**PAULO ROBERTO MOREIRA CANÇADO**

Secretário-Geral

#### **HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório nº 025/2010 – Pregão Eletrônico nº 019/2010

Objeto: Aquisição de persianas, com e sem instalação, em imóveis da PGJ/MG, de forma parcelada.

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi vencedor e adjudicatário o licitante Persianas Ltda. no lote 1 (único).

Belo Horizonte, 1º de junho de 2010.

**EVANDRO MANOEL SENRA DELGADO**

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

 **CHEFE DE GABINETE**

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 1182/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Unaí, Joana Paula Primeira de Resende Pinto, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Bonfinópolis de Minas, no período de 7 a 21 de junho corrente, durante o afastamento do oficiante.

- Portaria nº 1183/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Curvelo, Flávia Mussi Bueno do Couto, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Três Marias, no período de 31 de maio a 7 de junho do corrente ano, durante o afastamento do titular.

- Portaria nº 1184/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Juiz de Fora, José Célio Martins de Abreu, para atuar, em substituição a Promotora de Justiça Vanda Sarmento de Matos, nos autos do Processo nº 145.07.391099-7, daquela comarca

- Portaria nº 1185/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Montes Claros, Paulo Vinicius de Magalhães Cabreira, para atuar nos autos do Procedimento Preparatório MPMG nº 0433.10.000205-7, em trâmite na 13ª Promotoria de Justiça daquela comarca.

- Portaria nº 1186/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Patos de Minas, Hamilton

Antônio Ramos, para atuar nos autos do Alvará Judicial nº 0042708-97.2010.8.13.0480, em trâmite na 2ª Promotoria de Justiça daquela comarca.

- Portaria nº 1187/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Uberaba, Sandra Maria Silva Rassi, para atuar nos autos da Ação Revisional de Alimentos nº 701.10.0014055-0, em trâmite na 9ª Promotoria de Justiça daquela comarca.

- Portaria nº 1188/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Bocaiúva, Dannel Librelon Pimenta, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Francisco Sá.

- Portaria nº 1189/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Bocaiúva, Dannel Librelon Pimenta, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Buenópolis, no período de 2 a 30 de junho corrente, durante o afastamento do titular .

- Fica revogada a Portaria nº 672/2010, referente ao Promotor de Justiça Victor Hugo Rena Pereira (exercer Buenópolis)

Jairo Cruz Moreira

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete, em exercício



**SECRETARIA GERAL**

NÚCLEO DE GERÊNCIA DE

IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO E UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO ÚNICO - SRU

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS INSTAURADOS, INVESTIGAÇÕES PRELIMINARES DO PROCON E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON:

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL: LUCAS DIAS PEREIRA NUNES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0009.10.000090-1, instaurado em 28/05/2010. Assunto: IDOSO. Representante(s): JOSEFA MARIA DE JESUS. Representado(s): NEUZA DE TAL.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0009.10.000091-9, instaurado em 28/05/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MACHACALIS. Representado(s): MARIA APARECIDA DA COSTA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0009.10.000092-7, instaurado em 28/05/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): C. T. D. F. D. V.. Representado(s): G. R. S..

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0009.10.000093-5, instaurado em 28/05/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): C. T. D. F. D. V.. Representado(s): L. M. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0009.10.000094-3, instaurado em 28/05/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): VALDECY GONÇALVES DE ALMEIDA. Representado(s): KELLY DAJLA

PEREIRA DOS SANTOS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0009.10.000095-0, instaurado em 28/05/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): C. T. D. F. D. V.. Representado(s): R. J. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0009.10.000096-8, instaurado em 28/05/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): G. D. E. D. M. G. -. S. D. D. H.. Representado(s): D. D. T..

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0009.10.000097-6, instaurado em 28/05/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): DE OFÍCIO PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ÁGUAS FORMOSAS. Representado(s): ADIMAR RODRIGUES SOUZA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0009.10.000098-4, instaurado em 28/05/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): ANA LÚCIA PEREIRA SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0009.10.000099-2, instaurado em 28/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): GILSON OLIVEIRA RAMOS. Representado(s): LAURO ALVES JARDIM.

- Inquérito Civil nº MPMG-0009.10.000089-3, instaurado em 28/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): PROMOTORIA ESTADUAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL E TRURÍSTICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: BRUNO CESAR

MEDEIROS JARDINI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0017.10.000223-1, instaurado em 21/05/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): CLÉIA GOMES DA SILVA. Representado(s): DERALDO GOMES DA SILVA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0017.10.000224-9, instaurado em 21/05/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): JOANA ALMEIDA VIEIRA. Representado(s): WILTON MONTEIRO DOS SANTOS.

COMARCA: ANDRADAS

RESPONSÁVEL: GABRIELLA ABREU COSTA DE SOUZA LIMA

- Inquérito Civil nº MPMG-0026.10.000026-9, instaurado em 28/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ EMÍDIO RODRIGUES.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: CRISTINA FAGUNDES SIQUEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.10.000180-5, instaurado em 28/05/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO - INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): BENEFICÊNCIA EVANGÉLICA ARAGUARINA.

RESPONSÁVEL: HAMILTON PIRES RIBEIRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.10.000183-9, instaurado em 31/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MG. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS.

RESPONSÁVEL: SEBASTIAO NAVES DE RESENDE FILHO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.10.000178-9, instaurado em 17/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CREZO AUTO POSTO LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.10.000181-3, instaurado em 31/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLEITON CAETANO MARCACINE.

COMARCA: ARINOS

RESPONSÁVEL: DANILO TARTARINI SANCHES

- Inquérito Civil nº MPMG-0778.10.000005-9, instaurado em 31/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): M. D. U.. Representado(s): A. E. M. B., R. E. C. F..

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: ELISSA MARIA DO CARMO LOURENCO XAVIER

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0056.10.000266-8, instaurado em 27/05/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS. Reclamado(s): MÁRIO ATÍLIO ANDRETO.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0056.10.000267-6, instaurado em 28/05/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS. Reclamado(s): GERALDO DA SILVA E LEANDRO LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0056.10.000268-4, instaurado em 28/05/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS. Reclamado(s): RESTAURANTE E LANCHONETE LUKAKE LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0056.10.000269-2, instaurado

em 28/05/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS. Reclamado(s): LUCIANA CANDIAN ME.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0056.10.000270-0, instaurado em 28/05/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS. Reclamado(s): LUIZ GONZAGA NEVES BRANDÃO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0056.10.000271-8, instaurado em 26/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE BIAS FORTES (AÇÕES DE PROTEÇÃO PATRIMÔNIO CULTURAL).

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: CRISTOVAM JOAQUIM FERNANDES RAMOS FILHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.001954-6, instaurado em 31/05/2010. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MORADORES DO BAIRRO BETANIA. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA, PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE.

RESPONSÁVEL: EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.10.001964-5, instaurado em 31/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): JOSÉ BORGES DA SILVA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.10.001965-2, instaurado em 31/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): JOSÉ BORGES DA SILVA.

RESPONSÁVEL: ELIAS PAULO CORDEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.10.001490-1,

instaurado em 31/05/2010. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS. Comunicante(s): F. C. D. A. S.. Investigado(s): R. V. A. F..

RESPONSÁVEL: ELISABETH CRISTINA DOS REIS VILLELA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.001950-4, instaurado em 28/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): DEPUTADO GETÚLIO NEIVA.

RESPONSÁVEL: JOSE ANTONIO BAETA DE MELO CANCADO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.09.002449-8, instaurado em 31/05/2010. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): VALÉRIA SILVEIRA FISCHER. Representado(s): CEMIG - COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.09.002452-2, instaurado em 31/05/2010. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): HELENA MORENO. Representado(s): TIM MAXITEL S/A.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.001946-2, instaurado em 28/05/2010. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): ANTÔNIO CARLOS GIRODO. Representado(s): OI TELEMAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.002945-5, instaurado em 28/05/2010. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.06.000768-9, instaurado em 31/05/2010. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s):

DRAGO DUE LTDA..

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.08.000066-4, instaurado em 31/05/2010. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): greco máfia azul cru-fiel floresta, grêmio cultural recreativo torcida organizada galoucura.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.08.001374-1, instaurado em 31/05/2010. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): GLOBEX UTILIDADES S/A.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.002201-3, instaurado em 31/05/2010. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE PASSOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.002680-8, instaurado em 31/05/2010. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): ANTÔNIO HEMENEGILDO DA SILVA. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.000315-1, instaurado em 31/05/2010. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): GIOVANNI GOMES DA SILVA. Representado(s): EXPRESSO UNIR LTDA.

RESPONSÁVEL: LEONEL CAVANELLAS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.10.001945-4, instaurado em 28/05/2010. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. P. D., N. C. D. R.

L., R. V. D. S.. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LUCIANA KELLEN SANTOS PEREIRA GUEDES

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.001943-9, instaurado em 28/05/2010. Assunto: DIREITOS HUMANOS, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Representado(s): SENTENCIADO MANUEL VITAL ROQUE.

RESPONSÁVEL: MARCOS TOFANI BAER BAHIA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.10.001944-7, instaurado em 28/05/2010. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): COMÉRCIO & INDÚSTRIA DE CEREAIS MACIEL LTDA..

RESPONSÁVEL: MONICA APARECIDA BEZERRA CAVALCANTI FIORENTINO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.001959-5, instaurado em 31/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): DIVICENA IMÓVEIS LTDA, RUA CURITIBA, 786 CENTRO.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: GIOVANI AVELAR VIEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0074.10.000048-3, instaurado em 28/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MP DE OFÍCIO. Representado(s): MÁRIO LÚCIO DE CARVALHO.

COMARCA: CAMANDUCAIA

RESPONSÁVEL: JOAO BATISTA

FERREIRA GOMES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0878.10.000002-4, instaurado em 28/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOAO BATISTA FERREIRA GOMES. Representado(s): CÉLIO DE FARIA SANTOS.

COMARCA: CAMPOS ALTOS

RESPONSÁVEL: ANDRE CHIO MAXIMO

- Inquérito Civil nº MPMG-0115.10.000025-2, instaurado em 28/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): DEVANIR RESENDE DE OLIVEIRA.

COMARCA: CANAPOLIS

RESPONSÁVEL: LEILA MARIA CORREA DE SA E BENEVIDES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0118.10.000022-3, instaurado em 19/03/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANÁPOLIS. Representado(s): REMISSON CUSTÓDIO DE ARAÚJO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0118.10.000028-0, instaurado em 30/03/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANÁPOLIS. Representado(s): VALDECI TOMAZ DE AQUINO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0118.10.000029-8, instaurado em 30/03/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANÁPOLIS. Representado(s): MIZAE LUIZ PEREIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0118.10.000030-6, instaurado em 30/03/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANÁPOLIS. Representado(s): MIZAE LUIZ PEREIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0118.10.000023-1, instaurado em 07/04/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANÁPOLIS. Representado(s): ZUROVALDO NAVES DE QUEIROZ.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0118.10.000024-9, instaurado em 07/04/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANÁPOLIS. Representado(s): GENETON GOMES FARIA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0118.10.000025-6, instaurado em 07/04/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANÁPOLIS. Representado(s): AFONSO SANTANA ARAÚJO, ROGÉRIO SANTANA ARAÚJO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0118.10.000026-4, instaurado em 07/04/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANÁPOLIS. Representado(s): EDUARDO JOSÉ FARIA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0118.10.000027-2, instaurado em 07/04/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANÁPOLIS. Representado(s): NÁDIA FERES VILELA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0118.10.000021-5, instaurado em 10/05/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): APARECIDA DE FÁTIMA DA SILVA.

COMARCA: CARANDAI

RESPONSÁVEL: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0132.10.000045-5, instaurado em 28/05/2010. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. D. P. D. C.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0132.10.000046-3, instaurado em 28/05/2010. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. D. P. D. C.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0132.10.000047-1, instaurado em 28/05/2010. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. D. P. D. C.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0132.10.000048-9, instaurado em 28/05/2010. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. D. P. D. C.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0132.10.000049-7, instaurado em 28/05/2010. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. D. P. D. C.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0132.10.000050-5, instaurado em 28/05/2010. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. D. P. D. C.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0132.10.000051-3, instaurado em 28/05/2010. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. D. P. D. C.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0132.10.000052-1, instaurado em 28/05/2010. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. D. P. D. C.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal

nº MPMG-0132.10.000053-9, instaurado em 28/05/2010. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. D. P. D. C.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0132.10.000054-7, instaurado em 28/05/2010. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. D. P. D. C.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0132.10.000055-4, instaurado em 28/05/2010. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. D. P. D. C.. Investigado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0132.10.000056-2, instaurado em 28/05/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): C. D. T. D. C.. Representado(s): R. M. D. O..

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL: SORAYA DA SILVA GUEDES NASCIMENTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0153.10.000120-2, instaurado em 28/05/2010. Assunto: CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Investigado(s): W. F..

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: MANUELLA DE OLIVEIRA NUNES MARANHAO AYRES FERREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0172.09.000145-1, instaurado em 13/01/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): IEF UBERABA. Representado(s): CARGILL AGRÍCOLA S/A.

- Inquérito Civil nº MPMG-0172.10.000133-5, instaurado em 28/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s):

POLICIA MILITAR AMBIENTAL DE UBERABA-MG. Representado(s): CARLOS BRINCK, LUIZ CLÁUDIO MACHADO, TRIÂNGULO MINERAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA.

COMARCA: CONCEICAO DO MATO DENTRO

RESPONSÁVEL: LUIZ FELIPE DE MIRANDA CHEIB

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0175.10.000010-8, instaurado em 31/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ANTÔNIA D ARC DE SOUZA. Representado(s): CMD TOUR ? VIAGENS, TURISMO E LOCAÇÕES.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- Inquérito Civil nº MPMG-0180.06.000017-1, instaurado em 28/05/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): TRIBO DANCETERIA.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA ISOLDI FILHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.10.000433-6, instaurado em 31/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMMA. Representado(s): HELIO MOREIRA DE ALMEIDA.

RESPONSÁVEL: EVARISTO SOARES MOREIRA JUNIOR

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.10.000428-6, instaurado em 31/05/2010. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): MINISTERIO PUBLICO - PROCON ESTADUAL.

Reclamado(s): DROGARIA ANANIAS MEDINA LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.10.000430-2, instaurado em 31/05/2010. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): MINISTERIO PUBLICO - PROCON ESTADUAL. Reclamado(s): DROGARIA ANANIAS MEDINA LTDA.

RESPONSÁVEL: FABIANO MENDES CARDOSO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.10.000436-9, instaurado em 08/04/2010. Assunto: IDOSO. Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA. Representado(s): JAQUELINE MARQUES.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.10.000429-4, instaurado em 31/05/2010. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): MINISTERIO PUBLICO - PROCON ESTADUAL. Reclamado(s): DROGARIA DA MAMAE LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.10.000431-0, instaurado em 31/05/2010. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): MINISTERIO PUBLICO - PROCON ESTADUAL. Reclamado(s): DROGARIA E PERFUMARIA MEDINA LTDA.

RESPONSÁVEL: GILMAR DE ASSIS

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0079.10.000424-5, instaurado em 28/05/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS. Reclamado(s): POSTO VIP LTDA.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: GISELI SILVEIRA PENTEADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.10.000388-6, instaurado em 28/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARIA CÉLIA BUENO DE SOUZA. Representado(s): CERVEJARIA OVERNIGHT.

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.10.000389-4, instaurado em 28/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CORDÉLIA CONCEIÇÃO PESSOA. Representado(s): JOSÉ GERALDO BENTO.

COMARCA: ESTRELA DO SUL

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS ALVES DE MELO

- Inquérito Civil nº MPMG-0248.10.000009-5, instaurado em 31/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL. Representado(s): HAROLDO JOSÉ DE ALMEIDA.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: LUCIANA IMACULADA DE PAULA

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.10.000058-5, instaurado em 28/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): OROZIMBA DE FARIA ALVES.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: LEONARDO VALADARES CABRAL

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0105.10.000155-8, instaurado em 29/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): FUNDAÇÃO JOÃO XXIII.

Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.10.000212-7, instaurado em 31/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: GUANHAES

RESPONSÁVEL: MARCIO KAKUMOTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0280.10.000073-4, instaurado em 31/05/2010. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUANHÃES.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: WALTER FREITAS DE MORAES JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.10.000354-7, instaurado em 31/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RONILTON FERREIRA DA SILVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.10.000345-5, instaurado em 28/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADAIR ORCÍLIO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.10.000349-7, instaurado em 31/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOSÉ ANÍCIO DE ANDRADE. Representado(s): ADAIR ORCÍLIO, MARCOS ANTÔNIO MOREIRA.

COMARCA: ITAPAGIPE

RESPONSÁVEL: LEONARDO DE

FARIA GIGNON

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0334.10.000020-0, instaurado em 29/05/2010. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0334.09.000064-0, instaurado em 27/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0334.09.000008-7, instaurado em 29/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADEVINO PAULINO DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0334.10.000054-9, instaurado em 29/05/2010. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JULIETE GOMES. Representado(s): PODER EXECUTIVO DE ITAPAGIPE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0334.10.000055-6, instaurado em 29/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RENATO CELESTINO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0334.10.000053-1, instaurado em 29/05/2010. Assunto: SAÚDE. Representado(s): RESTAURANTE E PIZZARIA SABOR MINEIRO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0334.09.000047-5, instaurado em 29/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): JOSE SEBASTIÃO DE OLIVEIRA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DE SALES.

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Inquérito Civil nº MPMG-0334.10.000052-3, instaurado em 29/05/2010. Assunto: MEIO

AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ LUIZ MEGA.

RESPONSÁVEL: VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0334.09.000001-2, instaurado em 29/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Investigado(s): D. F. B..

RESPONSÁVEL: WAGNER COTRIM VOLPE SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0334.99.000001-3, instaurado em 29/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JÚLIO DE SOUZA FREITAS. Representado(s): COOPERATIVA AGROPECUÁRIA ITAPAGIPE LTDA.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.10.000193-8, instaurado em 28/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): PAULO ZANCANER CASTILHO, RODRIGO CIBIM KALLAJIAN.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.10.000194-6, instaurado em 31/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): RONAN HEITOR PARREIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.10.000195-3, instaurado em 31/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): ITUIUTABA BIOENERGIA LTDA, PREFEITURA MUNICIPAL DE

GURINHATÃ.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.10.000196-1, instaurado em 31/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, VALMIR ÁLVARES DE FARIA. Representado(s): LAGINHA AGRO INDUSTRIAL S/A.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.10.000197-9, instaurado em 31/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): WENDER DIAS DA SILVA. Representado(s): SANDRO MATIAS DE ALBUQUERQUE.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.10.000198-7, instaurado em 31/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): GLÓRIA MENAH LOURENÇO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.10.000199-5, instaurado em 31/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): GILBERTO ADDAD GUIMARÃES, ITUIUTABA BIOENERGIA LTDA.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: DANIZA MARIA HAYE BIAZEVIC

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0344.10.000110-8, instaurado em 18/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITURAMA-MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0344.10.000111-6, instaurado em 18/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): BRASULMAR ALVES FRANCO, CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO

OESTE.

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0344.10.000068-8, instaurado em 31/05/2010. Assunto: IDOSO. Representante(s): MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0344.10.000066-2, instaurado em 31/05/2010. Assunto: IDOSO. Representante(s): MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0344.10.000109-0, instaurado em 28/05/2010. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): I. V. D. S..

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR RAMALHO DE PAIVA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0145.10.000418-6, instaurado em 28/05/2010. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, DIREITOS HUMANOS. Representante(s): ANDRÉ LUIZ BARROSO DO NASCIMENTO. Representado(s): SOLDADO PM GUILHERMINO.

RESPONSÁVEL: PLINIO LACERDA MARTINS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.10.000420-2, instaurado em 31/05/2010. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. -. A. N. D. P.. Investigado(s): J. D. F. G. L. -. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.10.000421-0, instaurado em 31/05/2010. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. -. A. N. D. P.. Investigado(s): D. C. E. R. L..

- Procedimento Investigatório Criminal n° MPMG-0145.10.000422-8, instaurado em 31/05/2010. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. -. A. N. D. P.. Investigado(s): C. D. G. N. B. L..

- Procedimento Investigatório Criminal n° MPMG-0145.10.000423-6, instaurado em 31/05/2010. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. -. A. N. D. P.. Investigado(s): D. C. D. G. L..

- Procedimento Investigatório Criminal n° MPMG-0145.10.000424-4, instaurado em 31/05/2010. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. -. A. N. D. P.. Investigado(s): M. V. L..

- Procedimento Investigatório Criminal n° MPMG-0145.10.000425-1, instaurado em 31/05/2010. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. -. A. N. D. P.. Investigado(s): C. T. M. D. C. L..

- Procedimento Investigatório Criminal n° MPMG-0145.10.000426-9, instaurado em 31/05/2010. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. -. A. N. D. P.. Investigado(s): M. G. L..

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL: SERGIO SOARES DA SILVEIRA

- Inquérito Civil n° MPMG-0384.10.000062-7, instaurado em 28/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AMARILDO BERNARDO NETTO PEREIRA.

COMARCA: MANGA

RESPONSÁVEL: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- Procedimento Investigatório Criminal n° MPMG-0393.10.000018-0, instaurado em 19/05/2010. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL D'AVILA RIANI LANA

- Processo Administrativo - Procon n° MPMG-0394.10.000111-1, instaurado em 28/05/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): IDEAL LTDA.

- Processo Administrativo - Procon n° MPMG-0394.10.000112-9, instaurado em 28/05/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): GENÉSIO DE OLIVEIRA.

- Processo Administrativo - Procon n° MPMG-0394.10.000114-5, instaurado em 28/05/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): AUTO POSTO PICADA LTDA.

COMARCA: MINAS NOVAS

RESPONSÁVEL: LUCIANA TEIXEIRA GUIMARAES CHRISTOFARO

- Procedimento Preparatório n° MPMG-0418.10.000036-7, instaurado em 28/05/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: HAMILTON PIRES RIBEIRO

- Inquérito Civil n° MPMG-0431.05.000006-3, instaurado em 25/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DAYANE BORGES RESENDE, NÚBIA LEITE ARAÚJO. Representado(s): CERÂMICA REAL MINAS LTDA..

- Inquérito Civil n° MPMG-0431.05.000007-1, instaurado em 25/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): TATIANA DE ALMEIDA RIBEIRO.

Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI DE MINAS.

- Inquérito Civil n° MPMG-0431.06.000017-8, instaurado em 25/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO CRUVINEL.

- Inquérito Civil n° MPMG-0431.06.000018-6, instaurado em 25/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO ROSA DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil n° MPMG-0431.06.000019-4, instaurado em 25/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MOACIR ALVES DE SOUSA.

- Inquérito Civil n° MPMG-0431.06.000020-2, instaurado em 25/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO BATISTA CARDOSO.

- Inquérito Civil n° MPMG-0431.06.000021-0, instaurado em 25/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SÍLVIO MAURENTE FILHO.

- Inquérito Civil n° MPMG-0431.06.000022-8, instaurado em 25/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MANOEL DE SOUZA LIRA.

- Inquérito Civil n° MPMG-0431.06.000023-6, instaurado em 25/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ DONIZETTI DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil n° MPMG-0431.06.000025-1, instaurado em 25/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLEITON CESAR DA SILVA.

- Inquérito Civil n° MPMG-0431.06.000026-9, instaurado em 25/05/2010. Assunto: MEIO

AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ DONIZETE MARTINS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0431.06.000027-7, instaurado em 25/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDIR VICENTE FRAGA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0431.07.000063-0, instaurado em 25/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CARLOS ANTÔNIO ROCHA. Representado(s): CERÂMICA REAL MINAS LTDA..

- Inquérito Civil nº MPMG-0431.07.000064-8, instaurado em 25/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ERIVALDO VENÂNCIO NOBRE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0431.07.000065-5, instaurado em 25/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FERNANDA CAVANHA NOBRE, RICARDO GUERINO NOBRE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0431.08.000013-3, instaurado em 25/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLAUDINEI VIANA DE SOUZA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0431.08.000015-8, instaurado em 25/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS ROBERTO ALVES DE ALMEIDA, ELIZÂNGELA BEATRIZ SOUZA ALMEIDA, IVAN RENATO ALVES DE ALMEIDA, LOURIVAL ALVES DE ALMEIDA, LUCIMAR ALVES DE ALMEIDA, LUZIA ALVES DE SOUZA ALMEIDA, RENATO GONÇALVES FERREIRA, WILSON PAULO ALVES DE ALMEIDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0431.08.000017-4, instaurado em 25/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s):

CLAYTON KOITI SHIMIZU, CLEVERSON ALBERT SHIMIZU, SILVIO SHINDI SHIMIZU, SYLVIA SUMIE SHIMIZU SOUSA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0431.08.000018-2, instaurado em 25/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RICARDO AFONSO VIEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0431.08.000019-0, instaurado em 25/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDNA PIOVEZAN PERIM.

- Inquérito Civil nº MPMG-0431.08.000020-8, instaurado em 25/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DILSON DE PAIVA VIEIRA, FLORISVALDO MENDES DO NASCIMENTO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0431.08.000021-6, instaurado em 25/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DUNALVA APOLINÁRIA DA CUNHA, FILADELFO MOREIRA DOS SANTOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0431.08.000022-4, instaurado em 25/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELENIR UMBELINA VILLAROSA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0431.08.000023-2, instaurado em 25/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PEDRO ANTÔNIO ALBERTON.

- Inquérito Civil nº MPMG-0431.08.000024-0, instaurado em 25/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CAFÉ IRAÍ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0431.08.000025-7, instaurado em 25/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PEDRO DA CUNHA VIEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0431.08.000026-5, instaurado em 25/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DIVINO DE SOUZA MENDES, ELEUZA DE SOUZA MENDES, GALVINA FERREIRA ROSA DE SOUZA, JORGE DE SOUZA MENDES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0431.08.000027-3, instaurado em 25/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO MOISÉS FERREIRA DE RESENDE, DANILO LUÍS ELIAS, ERNANE ANTÔNIO FERREIRA RESENDE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0431.08.000028-1, instaurado em 25/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AMARILDO RODRIGUES RESENDE, DALMA RODRIGUES DE RESENDE SOUZA, DULCILENE APARECIDA FERREIRA RESENDE, ERCI PEREIRA ESPÍNDULA, ERCIMAR RODRIGUES RESENDE, ERCIVALDO RODRIGUES RESENDE, JOSÉ RODRIGUES DE RESENDE, JOÃO DONIZETE DE SOUZA, LUZIA NAVES FERNANDES RODRIGUES RESENDE, MARIA DO CARMO RIBEIRO RODRIGUES, VALDEMAR RESENDE RODRIGUES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0431.08.000029-9, instaurado em 25/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): TEREZINHA PIRES DOS SANTOS, WALTER FORTUNATO DOS SANTOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0431.08.000030-7, instaurado em 25/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA GLORINHA DE RESENDE, VALTER JOSÉ DE RESENDE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0431.08.000031-5, instaurado em 25/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FUSSAKO HOJOU, TETSUO HOJO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0431.08.000037-2, instaurado em 25/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO LEAL BARBOSA, LACERDINA ALVES BARBOSA.
- Inquérito Civil nº MPMG-0431.08.000040-6, instaurado em 25/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GENEVALDO DE FREITAS FILHO.
- Inquérito Civil nº MPMG-0431.09.000066-9, instaurado em 25/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): LILIAN SABINO. Representado(s): AMARILDO FRANCISCO DE OLIVEIRA.
- RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA
- Inquérito Civil nº MPMG-0431.09.000040-4, instaurado em 25/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): GUILHERME ALVES VIEIRA.
- Inquérito Civil nº MPMG-0431.09.000042-0, instaurado em 25/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MG. Representado(s): WILSON PEREIRA DE RESENDE.
- Inquérito Civil nº MPMG-0431.09.000043-8, instaurado em 25/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MG. Representado(s): TEREZINHA MARQUES PEREIRA SANTOS.
- Inquérito Civil nº MPMG-0431.09.000044-6, instaurado em 25/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS - INHAPIM. Representado(s): AILTON MOREIRA DOS SANTOS.
- Inquérito Civil nº MPMG-0431.09.000045-3, instaurado em 25/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS - PATROCÍNIO. Representado(s): IVO CERILLO FURLANETO.
- Inquérito Civil nº MPMG-0431.07.000069-7, instaurado em 28/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CAFÉ MINEIRO DO CERRADO, CEREALISTA ROLDÃO.
- COMARCA: MONTES CLAROS
- RESPONSÁVEL: PAULO MARCIO DA SILVA
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.10.000254-5, instaurado em 31/05/2010. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): G. D. F. R..
- COMARCA: MURIAE
- RESPONSÁVEL: FABIO RODRIGUES LAURIANO
- Inquérito Civil nº MPMG-0439.10.000014-0, instaurado em 31/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): CONSELHO PASTORAL DA PARÓQUIA SÃO PAULO. Representado(s): JOSÉ BRAZ.
- Inquérito Civil nº MPMG-0439.09.000100-9, instaurado em 31/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MIRNA PINHO FRAGA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MURIAÉ.
- RESPONSÁVEL: JOSE GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA
- Inquérito Civil nº MPMG-0439.10.000096-7, instaurado em 28/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PAULO EMILIO COIMBRA DO NASCIMENTO. Representado(s): ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA VIEIRA.
- COMARCA: NANUQUE
- RESPONSÁVEL: FRANCISCO ANGELO SILVA ASSIS
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0443.10.000028-2, instaurado em 31/05/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): A. G. S.. Representado(s): C. A. P..
- COMARCA: NOVA PONTE
- RESPONSÁVEL: HAMILTON PIRES RIBEIRO
- Inquérito Civil nº MPMG-0450.09.000056-0, instaurado em 31/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MG. Representado(s): EDSON NEVES DE OLIVEIRA, MARIA BEATRIZ FERREIRA DA CUNHA SILVEIRA, MARLI ALVES DE OLIVEIRA, ORISMAR ALVES DA SILVEIRA, WERLEY ALVES DA SILVEIRA.
- COMARCA: NOVA SERRANA
- RESPONSÁVEL: LEANDRO WILI
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0452.10.000009-3, instaurado em 28/05/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): A APURAR.
- COMARCA: OLIVEIRA
- RESPONSÁVEL: ALEX SOARES NACIF
- Inquérito Civil nº MPMG-0456.10.000017-7, instaurado em 31/05/2010. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUCIANA SILVEIRA

DE SOUSA. Representado(s): secretaria estadual de saúde, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: EDVALDO COSTA PEREIRA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.10.000058-1, instaurado em 28/05/2010. Assunto: IDOSO. Representante(s): ROSILENE DOS PRAZERES BARBOSA, SUZANA DE MENEZES MACEDO ANTUNES. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS MACHADO ARANTES

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.10.000079-6, instaurado em 28/05/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): RITA CRISTINA DE JESUS AMARAL.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.10.000081-2, instaurado em 31/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS.

RESPONSÁVEL: JULIANA MARIA RIBEIRO DA FONSECA SALOMAO

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.10.000080-4, instaurado em 31/05/2010. Assunto: IDOSO. Representante(s): FRANCISCA FERREIRA DE ALMEIDA. Representado(s): INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: ERIC DE OLIVEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0472.10.000035-6, instaurado em 28/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0472.10.000038-0, instaurado em 31/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLAUDIONOR DE PAIVA.

COMARCA: PARAOPEBA

RESPONSÁVEL: FLAVIO CESAR DE ALMEIDA SANTOS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0474.10.000059-2, instaurado em 31/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE LUIZ ALVES DA ROCHA FERRAZ.

COMARCA: PASSA QUATRO

RESPONSÁVEL: FLAVIO MAFRA BRANDAO DE AZEVEDO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0476.10.000026-6, instaurado em 20/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MANOEL MAURÍCIO DO AMARAL FILHO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0476.10.000027-4, instaurado em 20/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MAURO IZIDORO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0476.10.000028-2, instaurado em 20/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): REINALDO ANDRÉ LEITE.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0476.10.000029-0, instaurado em 21/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FRANCISCO CARLOS MANCILHA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0476.10.000030-8, instaurado em 21/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOAQUIM SERAFIM.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0476.10.000031-6, instaurado em 21/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ ADILSON CARNEIRO ANÁLIO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0476.10.000032-4, instaurado em 21/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA AUXILIADORA SALES RIBEIRO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0476.10.000033-2, instaurado em 21/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SAINT CLAIR DE ARAÚJO LEITE.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0476.10.000034-0, instaurado em 21/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0476.10.000035-7, instaurado em 26/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): ACÁCIO MENDES DE ANDRADE, MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0479.10.000097-1, instaurado em 28/05/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): MARIA DE LOURDES OLIVEIRA. Representado(s): TAÍSA DE OLIVEIRA SOUZA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0479.10.000127-6, instaurado em 28/05/2010. Assunto: IDOSO.

Representante(s): MARIA APARECIDA SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSOS.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0480.10.000061-5, instaurado em 27/05/2010. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): MANOEL J. P. ALMEIDA. Reclamado(s): KODILAR.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL: THEREZA CRISTINA RODRIGUES DIAS CORTELETTI

- Inquérito Civil nº MPMG-0210.09.000132-7, instaurado em 21/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): OBRA SOCIAL CONDOMÍNIO VIVENDA DAS PALMEIRAS. Representado(s): MANOEL PAULO RODRIGUES VIEIRA, METALURGICA CROMO ARTE LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0210.09.000155-8, instaurado em 21/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CERAMICA GIDEÕES LTDA, FERNANDO ALVES DE ANDRADE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0210.09.000157-4, instaurado em 21/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0210.09.000213-5, instaurado em 26/05/2010. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SINDICATO DOS MÉDICOS DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO.

COMARCA: PERDIZES

RESPONSÁVEL: FABIO SOARES VALERA

- Inquérito Civil nº MPMG-0498.10.000007-0, instaurado em 28/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE PERDIZES. Representado(s): AGROINDUSTRIAL SANTA JULIANA.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.10.000066-7, instaurado em 29/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): CRISTINE ISABEL STAHLER, LINDOMIR FERNANDES CARVALHO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.10.000067-5, instaurado em 29/05/2010. Assunto: IDOSO. Representante(s): MAURÍCIO FERREIRA DIAS SILVA. Representado(s): MILTON DONIZETE DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.10.000068-3, instaurado em 29/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALDO PERILO GAMBÔA.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0521.10.000117-6, instaurado em 31/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE. Representado(s): JOSÉ ROBERTO GONÇALVES BARBOSA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.10.000116-8, instaurado em 31/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): FERNANDO CÉZAR PEREIRA. Representado(s): MICHELE DAS GRAÇAS LOPES BELICO GUIMARÃES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.10.000117-6, instaurado em 31/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE. Representado(s): JOSÉ ROBERTO GONÇALVES BARBOSA.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DO AMARAL XAVIER

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0231.10.000258-4, instaurado em 31/05/2010. Assunto: CRIMINAL, DIREITOS HUMANOS. Comunicante(s): S. D. P. R. A. D. L.. Investigado(s): W. A. S. F..

RESPONSÁVEL: FABRICIO MARQUES FERRAGINI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0231.10.000254-3, instaurado em 28/05/2010. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Representante(s): SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIO NOVO

RESPONSÁVEL: RENY TENORIO DE ALBUQUERQUE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0554.10.000019-5, instaurado em 27/05/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PIAU. Representado(s): ANA CLÁUDIA DE BRITO.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: CHRISTIANO  
LEONARDO GONZAGA GOMES

- Inquérito Civil nº  
MPMG-0567.10.000046-0, instaurado  
em 28/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO  
PÚBLICO. Representado(s): CÂMARA  
MUNICIPAL DE SABARÁ.

- Inquérito Civil nº  
MPMG-0567.10.000047-8, instaurado  
em 28/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO  
PÚBLICO. Representado(s): S. A. R..

COMARCA: SANTO ANTONIO DO  
MONTE

RESPONSÁVEL: NADIA ESTELA  
FERREIRA MATEUS

- Procedimento Investigatório Criminal  
nº MPMG-0604.10.000019-8,  
instaurado em 31/05/2010. Assunto:  
CRIMINAL. Comunicante(s): N. G. D.  
O.. Investigado(s): J. J. D. S., M. L. S.  
C..

COMARCA: SANTOS DUMONT

RESPONSÁVEL: ROGER SILVA  
AGUIAR

- Procedimento Preparatório nº  
MPMG-0607.10.000110-8, instaurado  
em 31/05/2010. Assunto: IDOSO.  
Representante(s): ISABEL JUNIANA  
DA SILVA. Representado(s): JOSÉ  
GONÇALVES DOS REIS.

- Inquérito Civil nº  
MPMG-0607.09.000080-5, instaurado  
em 31/05/2010. Assunto: MEIO  
AMBIENTE. Representante(s):  
NORBERTO DE FREITAS.  
Representado(s): BRASCAN  
ENERGÉTICA MINAS GERAIS SA.

COMARCA: SAO GONCALO DO  
SAPUCAI

RESPONSÁVEL: GLAUCIA BALERONI  
PACHECO

- Procedimento Preparatório nº  
MPMG-0620.10.000074-9, instaurado  
em 31/05/2010. Assunto: INFÂNCIA E  
JUVENTUDE. Representante(s):  
CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO  
DE CAREAÇU. Representado(s): JOSÉ  
LUIZ DOS SANTOS JÚNIOR.

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO  
VILAS BOAS

- Inquérito Civil nº  
MPMG-0620.10.000069-9, instaurado  
em 31/05/2010. Assunto: MEIO  
AMBIENTE. Representado(s):  
MARIANNE SILVEIRA PEREIRA.

- Inquérito Civil nº  
MPMG-0620.10.000070-7, instaurado  
em 31/05/2010. Assunto: MEIO  
AMBIENTE. Representado(s): IVAN  
LEMON BRANDAO, NEY LEMOS  
BRANDAO.

- Inquérito Civil nº  
MPMG-0620.10.000071-5, instaurado  
em 31/05/2010. Assunto: MEIO  
AMBIENTE. Representado(s):  
COOPERATIVA DE CRÉDITO DO  
VALE DO SAPUCAÍ LTDA.

- Inquérito Civil nº  
MPMG-0620.10.000072-3, instaurado  
em 31/05/2010. Assunto: MEIO  
AMBIENTE. Representado(s): MARCIA  
MARIA LENZI POLI.

- Inquérito Civil nº  
MPMG-0620.10.000073-1, instaurado  
em 31/05/2010. Assunto: MEIO  
AMBIENTE. Representado(s): JOAO  
DONIZETT DE VILAS BOAS.

- Inquérito Civil nº  
MPMG-0620.10.000075-6, instaurado  
em 31/05/2010. Assunto: MEIO  
AMBIENTE. Representado(s): CARLOS  
ROBERTO PEREIRA.

- Inquérito Civil nº  
MPMG-0620.10.000076-4, instaurado

em 31/05/2010. Assunto: MEIO  
AMBIENTE. Representado(s): PAULO  
ALBERTO VALIAS DE REZENDE.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: SIMONE MARIA  
BELLEZZIA

- Procedimento Preparatório nº  
MPMG-0672.10.000156-5, instaurado  
em 28/05/2010. Assunto: INFÂNCIA E  
JUVENTUDE, EDUCAÇÃO.  
Representante(s): EDSON DE  
OLIVEIRA ROCHA, MARIA JOSEFINA  
DE OLIVEIRA. Representado(s): A  
APURAR.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: FABIO REIS DE  
NAZARETH

- Processo Administrativo - Procon nº  
MPMG-0686.10.000075-7, instaurado  
em 27/05/2010. Assunto: PROCON -  
ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON  
ESTADUAL - MPMG. Reclamado(s):  
WENDER MÁRCIO GOMES.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL: ARTUR FORSTER  
GIOVANNINI

- Inquérito Civil nº  
MPMG-0694.10.000071-0, instaurado  
em 27/05/2010. Assunto: MEIO  
AMBIENTE. Representado(s): MARIA  
APARECIDA FONSECA MENEGATE,  
PAULO AUGUSTO MENEGATE,  
POLIANA MENEGATE.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO  
VALERA

- Inquérito Civil nº  
MPMG-0701.10.000493-9, instaurado  
em 28/05/2010. Assunto: MEIO

AMBIENTE. Representante(s):  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO  
DE MINAS GERAIS. Representado(s):  
SOCIEDADE EDUCACIONAL  
UBERABENSE.

- Inquérito Civil nº  
MPMG-0701.10.000495-4, instaurado  
em 28/05/2010. Assunto: MEIO  
AMBIENTE. Representante(s):  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO  
DE MINAS GERAIS. Representado(s):  
LEILA TEREZINHA DE ALMEIDA.

- Inquérito Civil nº  
MPMG-0701.10.000496-2, instaurado  
em 28/05/2010. Assunto: MEIO  
AMBIENTE. Representante(s):  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO  
DE MINAS GERAIS. Representado(s):  
ARLINDA CRISTINA OLIVEIRA  
CRUVINEL BORGES, ARNALDO  
MANUEL DE SOUZA MACHADO  
BORGES, CRISTIANA MARIA DE  
SOUSA MACHADO BORGES,  
CÂNDIDA ELVIRA DE SOUSA  
MACHADO BORGES, JOSÉ  
RODOLFO DE SOUZA MACHADO  
BORGES, JULIANA MARIA MACHADO  
BORGES DO VALE, LEILA MARIA  
VENCESLAU RODRIGUES DA  
CUNHA, LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO  
FILHO.

- Inquérito Civil nº  
MPMG-0701.10.000502-7, instaurado  
em 31/05/2010. Assunto: MEIO  
AMBIENTE. Representante(s):  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO  
DE MINAS GERAIS. Representado(s):  
LUCIMAR RESENDE, LÚCIA HELENA  
RESENDE, LÚCIO EDUARDO  
RESENDE, LÚCIO HENRIQUE  
RESENDE.

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS  
FERNANDES JUNIOR

- Inquérito Civil nº  
MPMG-0701.10.000494-7, instaurado  
em 28/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO  
PÚBLICO. Representante(s): MAGNO  
LUIZ DA COSTA. Representado(s):  
JOSE REINALDO PEREIRA DA SILVA,

OTALIBA JUNIOR DE MELO.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL: FABIO GUEDES DE  
PAULA MACHADO

- Inquérito Civil nº  
MPMG-0702.08.001974-9, instaurado  
em 25/07/2008. Assunto: MEIO  
AMBIENTE. Representado(s):  
PRODUTIVA AGRO INDUSTRIAL  
LTDA.

- Inquérito Civil nº  
MPMG-0702.08.001987-1, instaurado  
em 25/07/2008. Assunto: MEIO  
AMBIENTE. Representado(s): LUIZ  
EUGÊNIO DA FONSECA.

RESPONSÁVEL: LUCIO FLAVIO DE  
FARIA E SILVA

- Procedimento Preparatório nº  
MPMG-0702.10.000784-9, instaurado  
em 31/05/2010. Assunto: IDOSO.  
Representante(s): MINISTERIO  
PUBLICO DE MINAS GERAIS -  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE  
DEFESA DOS IDOSOS DE  
UBERLÂNDIA. Representado(s): JOÃO  
DA COSTA TENREIRO.

- Inquérito Civil nº  
MPMG-0702.09.002168-5, instaurado  
em 28/05/2010. Assunto: SAÚDE.  
Representante(s): ANESIO MARTINS  
FERNANDES, LUIZA HELENA DOS  
REIS. Representado(s): HCU.

- Inquérito Civil nº  
MPMG-0702.08.000541-7, instaurado  
em 31/05/2010. Assunto: SAÚDE.  
Representante(s): NEUSA BORGES  
DE MENDONÇA, SMDS-SECRETARIA  
MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL. Representado(s): SMS  
UBERLÂNDIA- SAÚDE MENTAL.

- Inquérito Civil nº  
MPMG-0702.08.000754-6, instaurado  
em 31/05/2010. Assunto: SAÚDE.  
Representante(s): JOVERCINO

FRANCISCO DA SILVA, ROSARIA  
VALADARES DAS SILVA.  
Representado(s): HCU, SMS  
UBERLÂNDIA.

- Inquérito Civil nº  
MPMG-0702.10.000985-2, instaurado  
em 31/05/2010. Assunto: SAÚDE.  
Representante(s): MARGARETH  
GOMES DE OLIVEIRA, VINICIUS  
SILVA DE OLIVEIRA. Representado(s):  
SMS UBERLÂNDIA.

- Inquérito Civil nº  
MPMG-0702.10.000986-0, instaurado  
em 31/05/2010. Assunto: SAÚDE.  
Representante(s): JAIRO  
NASCIMENTO SILVA.  
Representado(s): SMS UBERLÂNDIA.

RESPONSÁVEL: LUIZ HENRIQUE  
ACQUARO BORSARI

- Procedimento Preparatório nº  
MPMG-0702.10.000979-5, instaurado  
em 28/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO  
PÚBLICO. Representante(s):  
ANÔNIMO. Representado(s): MISSAO  
SAL DA TERRA.

- Procedimento Preparatório nº  
MPMG-0702.10.000984-5, instaurado  
em 31/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO  
PÚBLICO. Representante(s):  
ANÔNIMO. Representado(s):  
CORONEL FLAVIO LUIZI LOBATO,  
PENITENCIÁRIA PROFESSOR JOÃO  
PIMENTA DA VEIGA.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: ANDREA BEATRIZ  
RODRIGUES DE BARCELOS

- Procedimento Preparatório nº  
MPMG-0704.10.000027-9, instaurado  
em 31/05/2010. Assunto: MEIO  
AMBIENTE. Representante(s):  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO  
DE MINAS GERAIS. Representado(s):  
FAZENDA BURITI - DIRCEU JÚLIO  
GATTO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0704.10.000028-7, instaurado em 31/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): DIRCEU JÚLIO GATTO.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: ELIANE MARIA DE OLIVEIRA CLARO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0707.10.000102-3, instaurado em 27/05/2010. Assunto: IDOSO, SAÚDE. Representante(s): ORDALIA DOS REIS GOMES CARVALHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGINHA-MG.

COMARCA: VARZEA DA PALMA

RESPONSÁVEL: MARCELO DIAS MARTINS

- Inquérito Civil nº MPMG-0708.10.000011-4, instaurado em 31/05/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA PALMA.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: CAROLINA MENDONCA DE SIQUEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0713.09.000127-0, instaurado em 31/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE VIÇOSA.

Belo Horizonte, 1 de junho de 2010

Paulo Roberto Moreira Cañado

Procurador de Justiça -  
Secretário-Geral

 **CENTRO DE ESTUDOS E  
APERFEIÇOAMENTO  
FUNCIONAL**

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento  
Funcional

Diretor: Gregório Assagra de Almeida -  
Promotor de Justiça

Av. Álvares Cabral, 1.740 - 1º andar

Fones: (31) 3330-8027 e 3330-8182

30170-916 - Belo Horizonte - MG ATO  
DO CEAF N.º 04/2010

O Diretor do Centro de Estudos e  
Aperfeiçoamento Funcional, no uso de  
suas atribuições legais e com  
fundamento no Regulamento dos  
Encontros Regionais dos Membros do  
Ministério Público do Estado de Minas  
Gerais, publicado em 17 de março de  
2008, comunica a realização do  
Encontro Regional em Uberaba no dia  
10 de junho de 2010, obedecendo à  
seguinte pauta:

Dia 10 de junho, quinta-feira:

17h – Palestra: “A atuação do Conselho  
Nacional do Ministério Público (CNMP)”  
Palestrante: Procurador Regional da  
República José Adércio Leite Sampaio,  
Secretário-Geral do CNMP

18h30 – Exposição: Planejamento  
Estratégico

Expositor: Promotor de Justiça Jairo  
Cruz Moreira, Coordenador da COPLI

19h – Reunião entre o  
Corregedor-Geral do Ministério Público,  
Administração Superior, Ceaf,  
Ouvidoria, MPCred e os Promotores de  
Justiça da região

20h – Encontro do Procurador-Geral de  
Justiça com Promotores da região

21h30 – Jantar oferecido pela AMMP

Local: Tamareiras Park Hotel

Rua Olegário Maciel, 187 – Centro

Uberaba/MG

(34) 3318-8500

Inscrição para o Encontro Regional de  
Divinópolis

A participação comprovada será  
anotada em ficha funcional.

Inscrição: [www.mp.mg.gov.br](http://www.mp.mg.gov.br)

Informações: (31) 3330-8266

Belo Horizonte, 28 de maio de 2010.

Gregório Assagra de Almeida

Promotor de Justiça

Diretor do Centro de Estudos e  
Aperfeiçoamento Funcional do  
Ministério Público

**ATOS DO SENHOR DIRETOR**

Resolve nomear, nos termos da  
Resolução PGJ nº 73/2008 e por  
delegação de funções do  
Excelentíssimo Senhor  
Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alceu  
José Torres Marques, os acadêmicos  
abaixo relacionados:

- Portaria nº 1019/2010 - A acadêmica  
Angélica Jordão Barreiros Rodrigues,  
do 7º período do Curso de Direito do  
Instituto de Ensino Superior Integrado -  
Campus Teófilo Otoni, para exercer, na  
forma regulamentar, as funções de  
estagiária do Ministério Público junto à  
8ª Promotoria de Justiça da Comarca  
de Teófilo Otoni, a partir de 21/06/2010;

- Portaria nº 1007/2010 - A acadêmica  
Cássia Daniela de Oliveira Fonseca, do  
9º período do Curso de Direito da  
Faculdade de Direito de Conselheiro  
Lafaiete, para exercer, na forma  
regulamentar, as funções de estagiária

do Ministério Público junto à 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conselheiro Lafaiete, a partir de 21/06/2010;

- Portaria nº 1015/2010 - A acadêmica Cíntia Miyazaki, do 3º ano do Curso de Direito da Faculdade de Direito de Franca, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiária do Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Sebastião do Paraíso, com data a partir de 21/06/2010;

- Portaria nº 1020/2010 - A acadêmica Fernanda Karla Alves Pereira, do 5º período do Curso de Direito da Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiária do Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conselheiro Lafaiete, a partir de 21/06/2010;

- Portaria nº 1021/2010 - O acadêmico Flávio Luis Ponciano Aleixo, do 5º período do Curso de Direito da Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiário do Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conselheiro Lafaiete, a partir de 21/06/2010;

- Portaria nº 1022/2010 - O acadêmico Floriano Batista Neto, do 7º período do Curso de Direito do Instituto Machadense de Ensino Superior, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiário do Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Machado, a partir de 21/06/2010;

- Portaria nº 1009/2010 - O acadêmico João Paulo Souza Rodrigues, do 9º período do Curso de Direito da Faculdades Integradas do Oeste de Minas, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiário do Ministério Público junto à 1ª

Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Serrana, a partir de 21/06/2010;

- Portaria nº 1014/2010 - A acadêmica Josiane Pereira, do 5º período do Curso de Direito da Fundação Educacional Comunitária de São Sebastião do Paraíso, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiária do Ministério Público junto à 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Sebastião do Paraíso, a partir de 21/06/2010;

- Portaria nº 1016/2010 - A acadêmica Júlia Ribeiro Milograna, do 5º ano do Curso de Direito da Faculdade de Direito de Franca, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiária do Ministério Público junto à 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Sebastião do Paraíso, a partir de 21/06/2010;

- Portaria nº 1011/2010 - A acadêmica Kristina Queiroz Lima, do 7º período do Curso de Direito do Centro Universitário de Patos de Minas, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiária do Ministério Público junto à 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Patos de Minas, a partir de 21/06/2010;

- Portaria nº 1018/2010 - A acadêmica Lorena Rodrigues da Silva, do 5º ano do Curso de Direito da Faculdade de Direito de Franca, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiária do Ministério Público junto à 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Sebastião do Paraíso, a partir de 21/06/2010;

- Portaria nº 1023/2010 - A acadêmica Luanny Campos Teodoro dos Santos, do 5º período do Curso de Direito do Instituto Machadense de Ensino Superior, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiária do Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Machado, com data retroativa a 21/06/2010;

- Portaria nº 1012/2010 - O acadêmico Luis Filipe Borges Vieira, do 5º período do Curso de Direito do Centro Universitário de Patos de Minas, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiário do Ministério Público junto à 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Patos de Minas, a partir de 21/06/2010;

- Portaria nº 1008/2010 - O acadêmico Márcio de Oliveira Junior, do 7º período do Curso de Direito da Universidade Presidente Antônio Carlos, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiário do Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Serrana, a partir de 21/06/2010;

- Portaria nº 1024/2010 - O acadêmico Mário de Lima Rodrigues Júnior, do 5º período do Curso de Direito da Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiário do Ministério Público junto à 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conselheiro Lafaiete, a partir de 21/06/2010;

- Portaria nº 1010/2010 - A acadêmica Monique Miranda Costa, do 6º período do Curso de Direito da Universidade Presidente Antônio Carlos, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiária do Ministério Público junto à Única Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Antônio do Monte, a partir de 21/06/2010;

- Portaria nº 1017/2010 - A acadêmica Nayara Duarte Nascimento, do 5º ano do Curso de Direito da Faculdade de Direito de Franca, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiária do Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Sebastião do Paraíso, a partir de 21/06/2010;

- Portaria nº 1013/2010 - O acadêmico Renato Caetano Silva Rodrigues, do 9º período do Curso de Direito do Centro

Universitário de Patos de Minas, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiário do Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Patos de Minas, a partir de 21/06/2010;

- Portaria nº 1006/2010 - A acadêmica Viviane Costa Pereira, do 5º período do Curso de Direito da Fundação Educacional de Oliveira, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiária do Ministério Público junto à Única Promotoria de Justiça da Comarca de Carmópolis de Minas, a partir de 21/06/2010.

Desligando:

Mhardoqueu Geral Lima – 21/05/20910

Revogando:

Portaria nº 36/2010, de 22/01/2010 - Luiz Fernandes Guanasi: Portaria nº 1660/2009, de 13/10/2010 – Pedro Cesar Gomes de Souza.

Belo Horizonte, 1º de junho de 2010

Fones: 3330-8027; 3330-8223

## DIRETORIA-GERAL

Ct. 150, de 18/05/10, entre o MPMG/PGJ e o Senhor Danilo Romanelli. Objeto: a locação do imóvel situado na Rua Doutor Rocha, 887, Centro, em Pedro Leopoldo/MG. Valor global estimado: R\$28.090,00. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.36-11 Fonte 10.1, 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-12 Fonte 10.1, 191.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-13 Fonte 10.1 e 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.47-01 Fonte 10.1. Vigência: 18/05/10 a 18/05/11.

Ct. 155, de 20/05/10, entre o MPMG/PGJ e a Telemar Norte Leste S/A. Objeto: a prestação de serviço de acesso à internet em banda larga para a PJ da Comarca de Candeias/MG. Valor global estimado: R\$1.421,88. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-40 Fonte 10.1. Vigência: 20/05/10 a 20/05/11.

TA. 138, de 18/05/10, ao Ct. 340/09, entre o MPMG/PGJ e a Construtora Ciap Ltda. -EPP. Objeto: a substituição de itens. Valor: inalterado. Vigência: 18/05/10 a 15/10/10. Execução de serviços de adaptação e manutenção nos edifícios Castellar Guimarães e José Campomizzi, em Belo Horizonte/MG.

TA. 140, de 14/05/10, ao Ct. 180/08, entre o MPMG/PGJ e a Igape Telecomunicações Ltda. Objeto: a sua prorrogação. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$960,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-40 Fonte 10.1. Vigência: 15/05/10 a 15/05/11. Internet em banda larga-PJ da Comarca de Tarumirim/MG.

TA. 141, de 20/05/10, ao Ct. 116/09, entre o MPMG/PGJ e a Telemig Celular S/A. Objeto: a sua prorrogação. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$98.422,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-40 Fonte 10.1. Vigência: 20/05/10 a 20/05/11. Serviço de Telefonia Móvel Pessoal, incluindo os aparelhos em regime de comodato.

TA. 142, de 18/05/10, ao Ct. 111/09, entre o MPMG/PGJ e a Proveminas-Provedora Internet Ltda. Objeto: a sua prorrogação e alteração da forma de pagamento. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$2.280,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-40 Fonte 10.1. Vigência: 18/05/10 a 18/05/11. Internet em banda larga- PJ

da Comarca de Grão Mogol/MG.

TA. 144, de 20/05/10, ao Ct. 513/08, entre o MPMG/PGJ e a Way TV Belo Horizonte S/A. Objeto: a sua prorrogação. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$879,20. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-16 Fonte 10.1. Vigência: 20/05/10 a 20/05/11. Prestação de serviços de TV por assinatura.

## SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

## SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA

DIRETORIA DE SERVIÇOS CRIMINAIS

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenador de Diretoria: Junio César Doroteu

HABEAS CORPUS REMETIDO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO

Habeas Corpus Nr. 000010016761-8/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 0167618-84.2010.8.13.0000; Parte 1: NLS;- Prejudicada a ordem

Habeas Corpus Nr. 000010021569-8/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0215698-79.2010.8.13.0000; Parte 1: WESS;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.

000010021157-2/000; Comarca: Mirai;  
N.Unica: 0211572-83.2010.8.13.0000;  
Parte 1: JGF;- Pelo deferimento do  
pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010022929-3/000; Comarca:  
Carmopolis De Minas; N.Unica:  
0229293-48.2010.8.13.0000; Parte 1:  
RCS;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010022375-9/000; Comarca: Belo  
Horizonte; N.Unica:  
0223759-26.2010.8.13.0000; Parte 1:  
DMV;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010022373-4/000; Comarca: Belo  
Horizonte; N.Unica:  
0223734-13.2010.8.13.0000; Parte 1:  
RPS;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010014584-6/000; Comarca: Belo  
Horizonte; N.Unica:  
0145846-65.2010.8.13.0000; Parte 1:  
RAL;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010022081-3/000; Comarca: Unai;  
N.Unica: 0220813-81.2010.8.13.0000;  
Parte 1: EJAS;- Pelo indeferimento do  
pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010020337-1/000; Comarca: Belo  
Horizonte; N.Unica:  
0203371-05.2010.8.13.0000; Parte 1:  
LFAA;- Pelo improvimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010023150-5/000; Comarca: Nova  
Serrana; N.Unica:  
0231505-42.2010.8.13.0000; Parte 1:  
JPSS;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010023043-2/000; Comarca:  
Paracatu; N.Unica:  
0230432-35.2010.8.13.0000; Parte 1:  
OJR;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.

000010021123-4/000; Comarca: Belo  
Horizonte; N.Unica:  
0211234-12.2010.8.13.0000; Parte 1:  
ELR;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010022466-6/000; Comarca:  
Governador Valadares; N.Unica:  
0224666-98.2010.8.13.0000; Parte 1:  
LCSP;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010019263-2/000; Comarca: Juiz  
De Fora; N.Unica:  
0192632-70.2010.8.13.0000; Parte 1:  
GESS;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010023109-1/000; Comarca: Belo  
Horizonte; N.Unica:  
0231091-44.2010.8.13.0000; Parte 1:  
AFO;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010023454-1/000; Comarca: Belo  
Horizonte; N.Unica:  
0234541-92.2010.8.13.0000; Parte 1:  
KLN;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010022229-8/000; Comarca:  
Contagem; N.Unica:  
0222298-19.2010.8.13.0000; Parte 1:  
JLM;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010018883-8/000; Comarca: Bom  
Despacho; N.Unica:  
0188838-41.2010.8.13.0000; Parte 1:  
PDM;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010021996-3/000; Comarca: Belo  
Horizonte; N.Unica:  
0219963-27.2010.8.13.0000; Parte 1:  
MRC;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010016856-6/000; Comarca: Sao  
Joao Del Rei; N.Unica:  
0168566-26.2010.8.13.0000; Parte 1:  
MRS;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.

000010023373-3/000; Comarca:  
Patrocínio; N.Unica:  
0233733-87.2010.8.13.0000; Parte 1:  
MHF;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010023527-4/000; Comarca: Araxa;  
N.Unica: 0235274-58.2010.8.13.0000;  
Parte 1: TATS;- Pelo nao conhecimento  
da acao, de se ter a acao por  
prejudicada.

Habeas Corpus Nr.  
000010019717-7/000; Comarca:  
Montes Claros; N.Unica:  
0197177-86.2010.8.13.0000; Parte 1:  
LSS;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010022591-1/000; Comarca:  
Contagem; N.Unica:  
0225911-47.2010.8.13.0000; Parte 1:  
GMFS;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010023415-2/000; Comarca:  
Ribeirao Das Neves; N.Unica:  
0234152-10.2010.8.13.0000; Parte 1:  
WLOM;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010023116-6/000; Comarca:  
Aracuaí; N.Unica:  
0231166-83.2010.8.13.0000; Parte 1:  
JSJ;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010020123-5/000; Comarca: Unai;  
N.Unica: 0201235-35.2010.8.13.0000;  
Parte 1: WJS;- Pelo indeferimento do  
pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010023184-4/000; Comarca:  
Itapeçerica; N.Unica:  
0231844-98.2010.8.13.0000; Parte 1:  
ERS;- Pelo improvimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010023381-6/000; Comarca:  
Patrocínio; N.Unica:  
0233816-06.2010.8.13.0000; Parte 1:  
WRM;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010023375-8/000; Comarca: Patrocinio; N.Unica: 0233758-03.2010.8.13.0000; Parte 1: DPB;- Pelo indeferimento do pedido.	Habeas Corpus Nr. 000010022455-9/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0224559-54.2010.8.13.0000; Parte 1: DSS;- Pelo conhecimento da acao e indeferimento do pedido	000010023181-0/000; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 0231810-26.2010.8.13.0000; Parte 1: ELS;- Pelo nao-conhecimento da acao, prejudicado o pedido.
Habeas Corpus Nr. 000010022109-2/000; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 0221092-67.2010.8.13.0000; Parte 1: GAO;- Pelo conhecimento da acao e indeferimento do pedido	Habeas Corpus Nr. 000010023046-5/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0230465-25.2010.8.13.0000; Parte 1: FAC;- Pelo conhecimento da acao e indeferimento do pedido	Habeas Corpus Nr. 000010021468-3/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0214683-75.2010.8.13.0000; Parte 1: MLOJ;- Pelo nao conhecimento da acao, prejudicado o pedido.
Habeas Corpus Nr. 000010022787-5/000; Comarca: Pedro Leopoldo; N.Unica: 0227875-75.2010.8.13.0000; Parte 1: ESC;- Pelo conhecimento da acao e indeferimento do pedido	Habeas Corpus Nr. 000010022545-7/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0225457-67.2010.8.13.0000; Parte 1: SAC;- Pelo nao conhecimento da acao	Habeas Corpus Nr. 000010023204-0/000; Comarca: Sacramento; N.Unica: 0232040-68.2010.8.13.0000; Parte 1: THAS;- Pelo conhecimento da acao e indeferimento do pedido
Habeas Corpus Nr. 000010022693-5/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0226935-13.2010.8.13.0000; Parte 1: CMS;AMF;- Pelo nao conhecimento da acao	Habeas Corpus Nr. 000010023008-5/000; Comarca: Santa Luzia; N.Unica: 0230085-02.2010.8.13.0000; Parte 1: ESR;- Pelo conhecimento da acao e indeferimento do pedido	Habeas Corpus Nr. 000010023139-8/000; Comarca: Coronel Fabriciano; N.Unica: 0231398-95.2010.8.13.0000; Parte 1: MRM;- Pelo nao-conhecimento da acao, prejudicado o pedido.
Habeas Corpus Nr. 000010022923-6/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0229236-30.2010.8.13.0000; Parte 1: AECCAL;- Pelo conhecimento da acao e pelo improvimento do pedido.	Habeas Corpus Nr. 000010022011-0/000; Comarca: Santa Luzia; N.Unica: 0220110-53.2010.8.13.0000; Parte 1: HLMP;AOC;- Pelo conhecimento da acao e indeferimento do pedido	Habeas Corpus Nr. 000010023378-2/000; Comarca: Nova Serrana; N.Unica: 0233782-31.2010.8.13.0000; Parte 1: WFF;- Pelo indeferimento do pedido.
Habeas Corpus Nr. 000010022686-9/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0226869-33.2010.8.13.0000; Parte 1: ROA;- Pelo conhecimento da acao e indeferimento do pedido	Habeas Corpus Nr. 000010022013-6/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0220136-51.2010.8.13.0000; Parte 1: GMJ;- Pelo conhecimento da acao e indeferimento do pedido	Habeas Corpus Nr. 000010021926-0/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 0219260-96.2010.8.13.0000; Parte 1: RVC;- Prejudicado o pedido.
Habeas Corpus Nr. 000010022420-3/000; Comarca: Barbacena; N.Unica: 0224203-59.2010.8.13.0000; Parte 1: AMS;- Pelo conhecimento da acao e indeferimento do pedido	Habeas Corpus Nr. 000010022768-5/000; Comarca: Canapolis; N.Unica: 0227685-15.2010.8.13.0000; Parte 1: GGC;- Pelo nao conhecimento da acao	Habeas Corpus Nr. 000010021737-1/000; Comarca: Piranga; N.Unica: 0217371-10.2010.8.13.0000; Parte 1: AGM;- Pelo indeferimento do pedido.
Habeas Corpus Nr. 000010022377-5/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0223775-77.2010.8.13.0000; Parte 1: AJS;- Pelo nao conhecimento da acao	Habeas Corpus Nr. 000010022637-2/000; Comarca: Patrocinio; N.Unica: 0226372-19.2010.8.13.0000; Parte 1: NSR;- Pelo nao conhecimento da acao	Habeas Corpus Nr. 000010023354-3/000; Comarca: Santa Luzia; N.Unica: 0233543-27.2010.8.13.0000; Parte 1: RJRS;- Pelo indeferimento do pedido.
	Habeas Corpus Nr.	Habeas Corpus Nr. 000010022417-9/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica:

0224179-31.2010.8.13.0000; Parte 1:  
LAP;WRS;- Pelo indeferimento do  
pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010020741-4/000; Comarca: Sete  
Lagoas; N.Unica:  
0207414-82.2010.8.13.0000; Parte 1:  
CCPC;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010021852-8/000; Comarca: Patos  
De Minas; N.Unica:  
0218528-18.2010.8.13.0000; Parte 1:  
LRC;- Pelo deferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010022416-1/000; Comarca: Pocos  
De Caldas; N.Unica:  
0224161-10.2010.8.13.0000; Parte 1:  
JBV;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010024107-4/000; Comarca: Belo  
Horizonte; N.Unica:  
0241074-67.2010.8.13.0000; Parte 1:  
LCSO;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010016761-8/000; Comarca:  
Contagem; N.Unica:  
0167618-84.2010.8.13.0000; Parte 1:  
NLS;- Prejudicada a ordem

Habeas Corpus Nr.  
000010010781-2/000; Comarca:  
Uberaba; N.Unica:  
0107812-21.2010.8.13.0000; Parte 1:  
EDE;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010022587-9/000; Comarca:  
Alfenas; N.Unica:  
0225879-42.2010.8.13.0000; Parte 1:  
BESC;- Pelo conhecimento da acao e  
indeferimento do pedido

Habeas Corpus Nr.  
000010022860-0/000; Comarca:  
Contagem; N.Unica:  
0228600-64.2010.8.13.0000; Parte 1:  
MCS;- Pelo conhecimento da acao e  
pelo deferimento do pedido.

PROCURADOR DE JUSTICA EDMAR  
AUGUSTO GOMES

Habeas Corpus Nr.  
000010021215-8/000; Comarca:  
Oliveira; N.Unica:  
0212158-23.2010.8.13.0000; Parte 1:  
ARC;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000009507253-4/000; Comarca:  
Uberlandia; N.Unica:  
0188846-18.2010.8.13.0000; Parte 1:  
DVFF;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr.  
000010018682-4/000; Comarca:  
Ribeirao Das Neves; N.Unica:  
0186824-84.2010.8.13.0000; Parte 1:  
ICO;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010021615-9/000; Comarca:  
Divinopolis; N.Unica:  
0216159-51.2010.8.13.0000; Parte 1:  
ALP;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010020884-2/000; Comarca:  
Machado; N.Unica:  
0208842-02.2010.8.13.0000; Parte 1:  
BDB;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010019266-5/000; Comarca:  
Uberlandia; N.Unica:  
0192665-60.2010.8.13.0000; Parte 1:  
AECCAL;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010023012-7/000; Comarca:  
Ribeirao Das Neves; N.Unica:  
0230127-51.2010.8.13.0000; Parte 1:  
JSP;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010016446-6/000; Comarca: Patos  
De Minas; N.Unica:  
0164466-28.2010.8.13.0000; Parte 1:  
VLS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010020336-3/000; Comarca: Belo  
Horizonte; N.Unica:

0203363-28.2010.8.13.0000; Parte 1:  
PAB;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010022794-1/000; Comarca: Juiz  
De Fora; N.Unica:  
0227941-55.2010.8.13.0000; Parte 1:  
AMS;- Pelo nao conhecimento da  
ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010017889-6/000; Comarca:  
Uberlandia; N.Unica:  
0178896-82.2010.8.13.0000; Parte 1:  
WRS;LAP;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010022053-2/000; Comarca: Unai;  
N.Unica: 0220532-28.2010.8.13.0000;  
Parte 1: JAC;- Pela denegacao da  
ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010011636-7/000; Comarca:  
Alfenas; N.Unica:  
0116367-27.2010.8.13.0000; Parte 1:  
NSC;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010002194-8/000; Comarca: Belo  
Horizonte; N.Unica:  
0021948-15.2010.8.13.0000; Parte 1:  
GASS;- Pelo nao conhecimento da  
ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010021920-3/000; Comarca:  
Guaxupe; N.Unica:  
0219203-78.2010.8.13.0000; Parte 1:  
JNV;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010022620-8/000; Comarca: Santa  
Luzia; N.Unica:  
0226208-54.2010.8.13.0000; Parte 1:  
ILAV;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010020548-3/000; Comarca:  
Barbacena; N.Unica:  
0205483-44.2010.8.13.0000; Parte 1:  
MVSP;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.

000010021048-3/000; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0210483-25.2010.8.13.0000; Parte 1: TDBL;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010020574-9/000; Comarca: Joao Monlevade; N.Unica: 0205749-31.2010.8.13.0000; Parte 1: RMR;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010018941-4/000; Comarca: Rio Casca; N.Unica: 0189414-34.2010.8.13.0000; Parte 1: MAA;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010015216-4/000; Comarca: Passos; N.Unica: 0152164-64.2010.8.13.0000; Parte 1: JCS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010021216-6/000; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 0212166-97.2010.8.13.0000; Parte 1: JCB;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010022459-1/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0224591-59.2010.8.13.0000; Parte 1: AGL;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010023089-5/000; Comarca: Manhumirim; N.Unica: 0230895-74.2010.8.13.0000; Parte 1: RLC;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010023188-5/000; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0231885-65.2010.8.13.0000; Parte 1: WRMD;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010022314-8/000; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0223148-73.2010.8.13.0000; Parte 1: AAA;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.

000010020200-1/000; Comarca: Para De Minas; N.Unica: 0202001-88.2010.8.13.0000; Parte 1: GGS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010022364-3/000; Comarca: Curvelo; N.Unica: 0223643-20.2010.8.13.0000; Parte 1: CGR;- Pelo nao conhecimento da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010019458-8/000; Comarca: Diamantina; N.Unica: 0194588-24.2010.8.13.0000; Parte 1: ASC;- Prejudicada a ordem

Habeas Corpus Nr. 000010022685-1/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0226851-12.2010.8.13.0000; Parte 1: EJJ;- Pela denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA GERALDO FLAVIO VASQUES

Habeas Corpus Nr. 000010024935-8/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 0249358-64.2010.8.13.0000; Parte 1: ESN;- Pela concessao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009511610-9/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 5116109-63.2009.8.13.0000; Parte 1: JVSS;- Pelo nao conhecimento.

Habeas Corpus Nr. 000010021218-2/000; Comarca: Barbacena; N.Unica: 0212182-51.2010.8.13.0000; Parte 1: MES;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010023735-3/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0237353-10.2010.8.13.0000; Parte 1: WBSH;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010021390-9/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica:

0213909-45.2010.8.13.0000; Parte 1: AM;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010021431-1/000; Comarca: Conselheiro Pena; N.Unica: 0214311-29.2010.8.13.0000; Parte 1: RB;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010020586-3/000; Comarca: Uba; N.Unica: 0205863-67.2010.8.13.0000; Parte 1: MPA;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010020561-6/000; Comarca: Monte Azul; N.Unica: 0205616-86.2010.8.13.0000; Parte 1: GMTL;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010021076-4/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0210764-78.2010.8.13.0000; Parte 1: ES;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010022589-5/000; Comarca: Para De Minas; N.Unica: 0225895-93.2010.8.13.0000; Parte 1: LAS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010021085-5/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0210855-71.2010.8.13.0000; Parte 1: LEG;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010021183-8/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0211838-70.2010.8.13.0000; Parte 1: JRC;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010018705-3/000; Comarca: Araxa; N.Unica: 0187053-44.2010.8.13.0000; Parte 1: VCR;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010019660-9/000; Comarca: Campo Belo; N.Unica:

0196609-70.2010.8.13.0000; Parte 1: MF;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010016782-4/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0167824-98.2010.8.13.0000; Parte 1: RRS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010023790-8/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0237908-27.2010.8.13.0000; Parte 1: HAO;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010007968-0/000; Comarca: Unai; N.Unica: 0079680-51.2010.8.13.0000; Parte 1: AVC;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010023557-1/000; Comarca: Tres Coracoes; N.Unica: 0235571-65.2010.8.13.0000; Parte 1: FJR;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010023548-0/000; Comarca: Mateus Leme; N.Unica: 0235480-72.2010.8.13.0000; Parte 1: AECCAL;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010023897-1/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0238971-87.2010.8.13.0000; Parte 1: GCCS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010021847-8/000; Comarca: Campina Verde; N.Unica: 0218478-89.2010.8.13.0000; Parte 1: JFC;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010021422-0/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0214220-36.2010.8.13.0000; Parte 1: LCA;- Pelo nao conhecimento da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010020510-3/000; Comarca: Ibirite; N.Unica: 0205103-21.2010.8.13.0000;

Parte 1: MMO;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010020245-6/000; Comarca: Alem Paraiba; N.Unica: 0202456-53.2010.8.13.0000; Parte 1: MCPF;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010018195-7/000; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0181957-48.2010.8.13.0000; Parte 1: JAT;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010022687-7/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0226877-10.2010.8.13.0000; Parte 1: DFF;- Pela concessao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010021269-5/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0212695-19.2010.8.13.0000; Parte 1: RAA;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010015972-2/000; Comarca: Ibirite; N.Unica: 0159722-87.2010.8.13.0000; Parte 1: NJS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010021053-3/000; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 0210533-51.2010.8.13.0000; Parte 1: DAS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010018907-5/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0189075-75.2010.8.13.0000; Parte 1: GVC;- Pela concessao parcial da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010022467-4/000; Comarca: Itambacuri; N.Unica: 0224674-75.2010.8.13.0000; Parte 1: EGGO;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010021670-4/000; Comarca: Januaria; N.Unica: 0216704-24.2010.8.13.0000; Parte 1:

CFA;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr. 000010024556-2/000; Comarca: Araxa; N.Unica: 0245562-65.2010.8.13.0000; Parte 1: WSA;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010024317-9/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0243179-17.2010.8.13.0000; Parte 1: CJS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010020943-6/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0209436-16.2010.8.13.0000; Parte 1: MLTF;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010024643-8/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0246438-20.2010.8.13.0000; Parte 1: HCFJ;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010024642-0/000; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 0246420-96.2010.8.13.0000; Parte 1: CCPD;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010025009-1/000; Comarca: Joao Pinheiro; N.Unica: 0250091-30.2010.8.13.0000; Parte 1: EPS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010024531-5/000; Comarca: Vespasiano; N.Unica: 0245315-84.2010.8.13.0000; Parte 1: DLC;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010021654-8/000; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0216548-36.2010.8.13.0000; Parte 1: PCD;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010025412-7/000; Comarca: Leopoldina; N.Unica: 0254127-18.2010.8.13.0000; Parte 1:

JFN;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010025050-5/000; Comarca:  
Capinopolis; N.Unica:  
0250505-28.2010.8.13.0000; Parte 1:  
LMO;FAG;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010024558-8/000; Comarca:  
Mantena; N.Unica:  
0245588-63.2010.8.13.0000; Parte 1:  
NPD;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010025048-9/000; Comarca:  
Natercia; N.Unica:  
0250489-74.2010.8.13.0000; Parte 1:  
VRS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010024916-8/000; Comarca: Abre  
Campo; N.Unica:  
0249168-04.2010.8.13.0000; Parte 1:  
JSM;CCM;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010024523-2/000; Comarca:  
Mateus Leme; N.Unica:  
0245232-68.2010.8.13.0000; Parte 1:  
WPDS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010025043-0/000; Comarca:  
Capinopolis; N.Unica:  
0250430-86.2010.8.13.0000; Parte 1:  
VS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010025002-6/000; Comarca: Juiz  
De Fora; N.Unica:  
0250026-35.2010.8.13.0000; Parte 1:  
TFFR;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010024537-2/000; Comarca:  
Ituiutaba; N.Unica:  
0245372-05.2010.8.13.0000; Parte 1:  
CNS;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010016430-0/000; Comarca: Carmo  
Da Mata; N.Unica:  
0164300-93.2010.8.13.0000; Parte 1:

GIO;- Pela concessao parcial da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010019721-9/000; Comarca: Belo  
Horizonte; N.Unica:  
0197219-38.2010.8.13.0000; Parte 1:  
CJF;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010012089-8/000; Comarca:  
Sacramento; N.Unica:  
0120898-59.2010.8.13.0000; Parte 1:  
ACO;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010023189-3/000; Comarca: Juiz  
De Fora; N.Unica:  
0231893-42.2010.8.13.0000; Parte 1:  
SOG;- Pela concessao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010023142-2/000; Comarca:  
Coronel Fabriciano; N.Unica:  
0231422-26.2010.8.13.0000; Parte 1:  
FOR;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010023138-0/000; Comarca:  
Coronel Fabriciano; N.Unica:  
0231380-74.2010.8.13.0000; Parte 1:  
EFS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010019237-6/000; Comarca:  
Tarumirim; N.Unica:  
0192376-30.2010.8.13.0000; Parte 1:  
KFSS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010023550-6/000; Comarca:  
Alfenas; N.Unica:  
0235506-70.2010.8.13.0000; Parte 1:  
ESS;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr.  
000010023912-8/000; Comarca: Sao  
Sebastiao Do Paraiso; N.Unica:  
0239128-60.2010.8.13.0000; Parte 1:  
NDC;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010023123-2/000; Comarca:  
Coracao De Jesus; N.Unica:  
0231232-63.2010.8.13.0000; Parte 1:

WSD;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010022899-8/000; Comarca: Sao  
Sebastiao Do Paraiso; N.Unica:  
0228998-11.2010.8.13.0000; Parte 1:  
JAO;GRO;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010023554-8/000; Comarca: Pouso  
Alegre; N.Unica:  
0235548-22.2010.8.13.0000; Parte 1:  
AC;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr.  
000010023808-8/000; Comarca: Santa  
Luzia; N.Unica:  
0238088-43.2010.8.13.0000; Parte 1:  
DFHM;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010023924-3/000; Comarca:  
Paracatu; N.Unica:  
0239243-81.2010.8.13.0000; Parte 1:  
JAM;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010023141-4/000; Comarca:  
Coronel Fabriciano; N.Unica:  
0231414-49.2010.8.13.0000; Parte 1:  
LA;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010024189-2/000; Comarca:  
Salinas; N.Unica:  
0241892-19.2010.8.13.0000; Parte 1:  
JPS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010023902-9/000; Comarca: Belo  
Horizonte; N.Unica:  
0239029-90.2010.8.13.0000; Parte 1:  
FRA;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010024557-0/000; Comarca: Ouro  
Branco; N.Unica:  
0245570-42.2010.8.13.0000; Parte 1:  
MFP;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010024436-7/000; Comarca:  
Contagem; N.Unica:  
0244367-45.2010.8.13.0000; Parte 1:

JJR;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010023731-2/000; Comarca: Belo Horizonte;  
N.Unica: 0237312-43.2010.8.13.0000; Parte 1:  
TEFS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010024227-0/000; Comarca: Mirai;  
N.Unica: 0242270-72.2010.8.13.0000; Parte 1:  
AGMP;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010023553-0/000; Comarca: Belo Horizonte;  
N.Unica: 0235530-98.2010.8.13.0000; Parte 1:  
HMS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010013611-8/000; Comarca: Belo Horizonte;  
N.Unica: 0136118-97.2010.8.13.0000; Parte 1:  
JFF;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010026063-7/000; Comarca: Barroso;  
N.Unica: 0260637-47.2010.8.13.0000; Parte 1:  
MSM;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010023457-4/000; Comarca: Belo Horizonte;  
N.Unica: 0234574-82.2010.8.13.0000; Parte 1:  
RFS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010024149-6/000; Comarca: Belo Horizonte;  
N.Unica: 0241496-42.2010.8.13.0000; Parte 1:  
JVS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010023854-2/000; Comarca: Belo Horizonte;  
N.Unica: 0238542-23.2010.8.13.0000; Parte 1:  
JHAL;IS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010023919-3/000; Comarca: Pouso Alegre;  
N.Unica: 0239193-55.2010.8.13.0000; Parte 1:  
HJC;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010021205-9/000; Comarca: Igarape;  
N.Unica: 0212059-53.2010.8.13.0000; Parte 1:  
RIP;- Pela concessao parcial.

Habeas Corpus Nr.  
000010023655-3/000; Comarca: Alfenas;  
N.Unica: 0236553-79.2010.8.13.0000; Parte 1:  
GAA;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010023852-6/000; Comarca: Visconde Do Rio Branco;  
N.Unica: 0238526-69.2010.8.13.0000; Parte 1:  
ALCD;- Pela denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

Habeas Corpus Nr.  
000010020998-0/000; Comarca: Belo Horizonte;  
N.Unica: 0209980-04.2010.8.13.0000; Parte 1:  
RR;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010022878-2/000; Comarca: Passa Quatro;  
N.Unica: 0228782-50.2010.8.13.0000; Parte 1:  
ASV;- Pelo nao conhecimento e denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010018898-6/000; Comarca: Muriae;  
N.Unica: 0188986-52.2010.8.13.0000; Parte 1:  
APA;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010021525-0/000; Comarca: Itumirim;  
N.Unica: 0215250-09.2010.8.13.0000; Parte 1:  
TS;- Pelo nao conhecimento do pedido referente a liberdade provisoria e, no merito, pela denegacao da ordem quanto ao pleito de relaxamento de prisao.

Habeas Corpus Nr.  
000010023600-9/000; Comarca: Montes Claros;  
N.Unica: 0236009-91.2010.8.13.0000; Parte 1:

DDS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010021324-8/000; Comarca: Itamonte;  
N.Unica: 0213248-66.2010.8.13.0000; Parte 1:  
WFR;- Pela concessao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010020435-3/000; Comarca: Divinopolis;  
N.Unica: 0204353-19.2010.8.13.0000; Parte 1:  
HCS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010019890-2/000; Comarca: Inhapim;  
N.Unica: 0198902-13.2010.8.13.0000; Parte 1:  
EVC;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010018674-1/000; Comarca: Coronel Fabriciano;  
N.Unica: 0186741-68.2010.8.13.0000; Parte 1:  
JFC;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010019773-0/000; Comarca: Oliveira;  
N.Unica: 0197730-36.2010.8.13.0000; Parte 1:  
WSM;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010023406-1/000; Comarca: Igarape;  
N.Unica: 0234061-17.2010.8.13.0000; Parte 1:  
FRS;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr.  
000010021005-3/000; Comarca: Belo Horizonte;  
N.Unica: 0210053-73.2010.8.13.0000; Parte 1:  
FSSF;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010013247-1/000; Comarca: Sao Joao Del Rei;  
N.Unica: - . . . ; Parte 1:  
EGA;- Pela concessao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010019876-1/000; Comarca: Ituiutaba;  
N.Unica: 0198761-91.2010.8.13.0000; Parte 1:  
RJO;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010023115-8/000; Comarca: Oliveira; N.Unica: 0231141-70.2010.8.13.0000; Parte 1: GAD;MMF;- Pelo nao conhecimento do pedido.	Habeas Corpus Nr. 000010020259-7/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0202597-72.2010.8.13.0000; Parte 1: JFO;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010012958-4/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0129584-40.2010.8.13.0000; Parte 1: EFFF;- Em diligencia.
Habeas Corpus Nr. 000010022796-6/000; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 0227966-68.2010.8.13.0000; Parte 1: JGM;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010023169-5/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0231695-05.2010.8.13.0000; Parte 1: MRRS;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010022330-4/000; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0223304-61.2010.8.13.0000; Parte 1: MAF;- Prejudicado o pedido.
Habeas Corpus Nr. 000010022483-1/000; Comarca: Bueno Brandao; N.Unica: 0224831-48.2010.8.13.0000; Parte 1: AFATSV;- Em diligencia.	Habeas Corpus Nr. 000010021375-0/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0213750-05.2010.8.13.0000; Parte 1: WRC;- Prejudicado o pedido.	Habeas Corpus Nr. 000010021966-6/000; Comarca: Itabira; N.Unica: 0219666-20.2010.8.13.0000; Parte 1: - Pela concessao da ordem para anular o processo criminal a que responde V.G.P. e pela concessao da ordem. Quanto ao relaxamento da prisao por excesso de prazo.
Habeas Corpus Nr. 000010017441-6/000; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0174416-61.2010.8.13.0000; Parte 1: FPS;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010021327-1/000; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0213271-12.2010.8.13.0000; Parte 1: AECCAL;- Pela concessao parcial da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010019276-4/000; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 0192764-30.2010.8.13.0000; Parte 1: GDSS;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000010021522-7/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0215227-63.2010.8.13.0000; Parte 1: WMNC;- Prejudicado o pedido.	Habeas Corpus Nr. 000010020338-9/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 0203389-26.2010.8.13.0000; Parte 1: PHO;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010018980-2/000; Comarca: Tres Coracoes; N.Unica: 0189802-34.2010.8.13.0000; Parte 1: CAC;- Em diligencia.
Habeas Corpus Nr. 000010023110-9/000; Comarca: Sabara; N.Unica: 0231109-65.2010.8.13.0000; Parte 1: CNG;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010022383-3/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0223833-80.2010.8.13.0000; Parte 1: JFM;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010021372-7/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0213727-59.2010.8.13.0000; Parte 1: ARS;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000010022101-9/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0221019-95.2010.8.13.0000; Parte 1: FLM;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010021742-1/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0217421-36.2010.8.13.0000; Parte 1: WCS;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010021083-0/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0210830-58.2010.8.13.0000; Parte 1: JPC;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000010022099-5/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0220995-67.2010.8.13.0000; Parte 1: FMF;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010022461-7/000; Comarca: Eloi Mendes; N.Unica: 0224617-57.2010.8.13.0000; Parte 1: LCM;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010020447-8/000; Comarca: Unai; N.Unica: 0204478-84.2010.8.13.0000; Parte 1: JLM;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000010020885-9/000; Comarca: Passa Quatro; N.Unica: 0208859-38.2010.8.13.0000; Parte 1: JAR;JLSF;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010016457-3/000; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0164573-72.2010.8.13.0000; Parte 1: IC;EC;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010022728-9/000; Comarca: Uba; N.Unica: 0227289-38.2010.8.13.0000;

Parte 1: MMM;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010021861-9/000; Comarca: Tres  
Pontas; N.Unica:  
0218619-11.2010.8.13.0000; Parte 1:  
CBS;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr.  
000010021043-4/000; Comarca: Sete  
Lagoas; N.Unica:  
0210434-81.2010.8.13.0000; Parte 1:  
ETS;- Prejudicado o pedido.

PROCURADOR DE JUSTICA MARIO  
CESAR MOTTA

Habeas Corpus Nr.  
000010022446-8/000; Comarca:  
Tupaciguara; N.Unica:  
0224468-61.2010.8.13.0000; Parte 1:  
DLM;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010022668-7/000; Comarca: Itauna;  
N.Unica: 0226687-47.2010.8.13.0000;  
Parte 1: MAN;- Pelo indeferimento do  
pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010022266-0/000; Comarca:  
Janauba; N.Unica:  
0222660-21.2010.8.13.0000; Parte 1:  
JEFS;- Pelo nao conhecimento da  
ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010022785-9/000; Comarca:  
Barbacena; N.Unica:  
0227859-24.2010.8.13.0000; Parte 1:  
MLA;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr.  
000010023165-3/000; Comarca: Patos  
De Minas; N.Unica:  
0231653-53.2010.8.13.0000; Parte 1:  
RVS;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010019344-0/000; Comarca:  
Coronel Fabriciano; N.Unica:  
0193440-75.2010.8.13.0000; Parte 1:  
APFS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010023423-6/000; Comarca:  
Ribeirao Das Neves; N.Unica:  
0234236-11.2010.8.13.0000; Parte 1:  
JPOC;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010023875-7/000; Comarca:  
Divinopolis; N.Unica:  
0238757-96.2010.8.13.0000; Parte 1:  
NHRV;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010018610-5/000; Comarca:  
Uberlandia; N.Unica:  
0186105-05.2010.8.13.0000; Parte 1:  
LF;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010021188-7/000; Comarca: Pouso  
Alegre; N.Unica:  
0211887-14.2010.8.13.0000; Parte 1:  
FFS;- Pelo nao conhecimento da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010022370-0/000; Comarca:  
Patrocínio; N.Unica:  
0223700-38.2010.8.13.0000; Parte 1:  
PRG;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010020256-3/000; Comarca: Uba;  
N.Unica: 0202563-97.2010.8.13.0000;  
Parte 1: RR;- Pelo nao conhecimento  
da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010018360-7/000; Comarca:  
Governador Valadares; N.Unica:  
0183607-33.2010.8.13.0000; Parte 1:  
WMS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010017463-0/000; Comarca:  
Governador Valadares; N.Unica:  
0174630-52.2010.8.13.0000; Parte 1:  
WMS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010020193-8/000; Comarca:  
Uberaba; N.Unica:  
0201938-63.2010.8.13.0000; Parte 1:  
RMT;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010021925-2/000; Comarca: Belo  
Horizonte; N.Unica:  
0219252-22.2010.8.13.0000; Parte 1:  
RGVS;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010022489-8/000; Comarca: Guape;  
N.Unica: 0224898-13.2010.8.13.0000;  
Parte 1: CPS;- Pelo indeferimento do  
pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010022900-4/000; Comarca: Pouso  
Alegre; N.Unica:  
0229004-18.2010.8.13.0000; Parte 1:  
JRM R;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010021184-6/000; Comarca:  
Itabirito; N.Unica:  
0211846-47.2010.8.13.0000; Parte 1:  
MVM;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010021385-9/000; Comarca: Uba;  
N.Unica: 0213859-19.2010.8.13.0000;  
Parte 1: WLP;- Pelo indeferimento do  
pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010021561-5/000; Comarca: Juiz  
De Fora; N.Unica:  
0215615-63.2010.8.13.0000; Parte 1:  
ARL;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010021717-3/000; Comarca: Unai;  
N.Unica: 0217173-70.2010.8.13.0000;  
Parte 1: DSO;- Pelo indeferimento do  
pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010022095-3/000; Comarca: Guape;  
N.Unica: 0220953-18.2010.8.13.0000;  
Parte 1: RDPP;- Pelo deferimento da  
preliminar e, no merito, pelo  
indeferimento do Habeas Corpus.

PROCURADOR DE JUSTICA NATAN  
ANTONIO BRANDAO

Habeas Corpus Nr.  
000010021539-1/000; Comarca:

Ribeirao Das Neves; N.Unica: 0215391-28.2010.8.13.0000; Parte 1: MCSM;- Prejudicado o pedido.	De Minas; N.Unica: 0234194-59.2010.8.13.0000; Parte 1: GCC;- Pela denegacao da ordem.	Divinopolis; N.Unica: 0238740-60.2010.8.13.0000; Parte 1: AMS;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000010018233-6/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0182336-86.2010.8.13.0000; Parte 1: HCRM;- Pela concessao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010022068-0/000; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0220680-39.2010.8.13.0000; Parte 1: AGB;- Pela concessao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010021159-8/000; Comarca: Sao Goncalo Do Sapucaí; N.Unica: 0211598-81.2010.8.13.0000; Parte 1: EDA;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000010018082-7/000; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 0180827-23.2010.8.13.0000; Parte 1: ABL;- Em diligencia.	Habeas Corpus Nr. 000010021693-6/000; Comarca: Betim; N.Unica: 0216936-36.2010.8.13.0000; Parte 1: TMS;- Prejudicado o pedido.	Habeas Corpus Nr. 000010019186-5/000; Comarca: Ouro Preto; N.Unica: 0191865-32.2010.8.13.0000; Parte 1: ECP;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000010018678-2/000; Comarca: Pompeu; N.Unica: 0186782-35.2010.8.13.0000; Parte 1: CSS;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010022886-5/000; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0228865-66.2010.8.13.0000; Parte 1: BNA;- Prejudicado o pedido.	Habeas Corpus Nr. 000010020465-0/000; Comarca: Igarape; N.Unica: 0204650-26.2010.8.13.0000; Parte 1: MVS;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000010019811-8/000; Comarca: Ituiutaba; N.Unica: 0198118-36.2010.8.13.0000; Parte 1: RHSS;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010023144-8/000; Comarca: Coronel Fabriciano; N.Unica: 0231448-24.2010.8.13.0000; Parte 1: RLP;- Prejudicado o pedido.	Habeas Corpus Nr. 000010023047-3/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0230473-02.2010.8.13.0000; Parte 1: RGO;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000010020202-7/000; Comarca: Ponte Nova; N.Unica: 0202027-86.2010.8.13.0000; Parte 1: ECS;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010022343-7/000; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0223437-06.2010.8.13.0000; Parte 1: CRAM;- PREJUDICADA A IMPETRACAO	Habeas Corpus Nr. 000010020117-7/000; Comarca: Unai; N.Unica: 0201177-32.2010.8.13.0000; Parte 1: LAD;- Em diligencia.
Habeas Corpus Nr. 000010021376-8/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0213768-26.2010.8.13.0000; Parte 1: AECCAL;- Prejudicado o pedido.	Habeas Corpus Nr. 000010019964-5/000; Comarca: Monte Siao; N.Unica: 0199645-23.2010.8.13.0000; Parte 1: MCO;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010022106-8/000; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 0221068-39.2010.8.13.0000; Parte 1: LAC;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000010021161-4/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0211614-35.2010.8.13.0000; Parte 1: FMP;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010022080-5/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0220805-07.2010.8.13.0000; Parte 1: RNG;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010017428-3/000; Comarca: Sao Romao; N.Unica: 0174283-19.2010.8.13.0000; Parte 1: MAQ;- Prejudicado o pedido.
Habeas Corpus Nr. 000010020826-3/000; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0208263-54.2010.8.13.0000; Parte 1: ESL;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010022776-8/000; Comarca: Canapolis; N.Unica: 0227768-31.2010.8.13.0000; Parte 1: CBS;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010022809-7/000; Comarca: Matozinhos; N.Unica: 0228097-43.2010.8.13.0000; Parte 1: CHF;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000010023419-4/000; Comarca: Para	Habeas Corpus Nr. 000010023874-0/000; Comarca:	Habeas Corpus Nr. 000010021690-2/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica:

0216902-61.2010.8.13.0000; Parte 1:  
MHGD;- PREJUDICADA A  
IMPETRACAO

Habeas Corpus Nr.  
000010022615-8/000; Comarca: Ouro  
Preto; N.Unica:  
0226158-28.2010.8.13.0000; Parte 1:  
FLGP;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010021814-8/000; Comarca:  
Uberlandia; N.Unica:  
0218148-92.2010.8.13.0000; Parte 1:  
JFR;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010021016-0/000; Comarca:  
Divinopolis; N.Unica:  
0210160-20.2010.8.13.0000; Parte 1:  
AEO;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010020437-9/000; Comarca: Para  
De Minas; N.Unica:  
0204379-17.2010.8.13.0000; Parte 1:  
AEG;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010021562-3/000; Comarca:  
Uberlandia; N.Unica:  
0215623-40.2010.8.13.0000; Parte 1:  
DSF;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000010022445-0/000; Comarca: Tres  
Coracoes; N.Unica:  
0224450-40.2010.8.13.0000; Parte 1:  
HSS;- Pela denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA  
WALDEMAR ANTONIO DE  
ARIMATEIA

Habeas Corpus Nr.  
000010015124-0/000; Comarca: Belo  
Horizonte; N.Unica:  
0151240-53.2010.8.13.0000; Parte 1:  
JAR;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr.  
000010018217-9/000; Comarca:  
Uberlandia; N.Unica:  
0182179-16.2010.8.13.0000; Parte 1:

ADS;- Pelo deferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010014706-5/000; Comarca:  
Uberlandia; N.Unica:  
0147065-16.2010.8.13.0000; Parte 1:  
GMP;- Pelo indeferimento do pedido.

abeas Corpus Nr. 000010005829-6/000;  
Comarca: Ponte Nova; N.Unica:  
0058296-32.2010.8.13.0000; Parte 1:  
MM;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010007187-7/000; Comarca:  
Ribeirao Das Neves; N.Unica:  
0071877-17.2010.8.13.0000; Parte 1:  
DMCM;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000009508893-6/000; Comarca:  
Ipatinga; N.Unica:  
5088936-64.2009.8.13.0000; Parte 1:  
FJ; Parte 2: OJ;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010018200-5/000; Comarca: Betim;  
N.Unica: 0182005-07.2010.8.13.0000;  
Parte 1: IAF;- Pelo deferimento do  
pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010002424-9/000; Comarca: Belo  
Horizonte; N.Unica:  
0024249-32.2010.8.13.0000; Parte 1:  
DR;- Pelo deferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010013034-3/000; Comarca:  
Andradas; N.Unica:  
0130343-04.2010.8.13.0000; Parte 1:  
JEB;EAS;- Pelo deferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010009706-2/000; Comarca: Unai;  
N.Unica: 0097062-57.2010.8.13.0000;  
Parte 1: WSS;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010009705-4/000; Comarca: Unai;  
N.Unica: 0097054-80.2010.8.13.0000;  
Parte 1: FRS;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr.

000010007971-4/000; Comarca: Guape;  
N.Unica: 0079714-26.2010.8.13.0000;  
Parte 1: OR;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr.  
000010014274-4/000; Comarca:  
Pirapora; N.Unica:  
0142744-35.2010.8.13.0000; Parte 1:  
ALA;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010016004-3/000; Comarca: Nova  
Lima; N.Unica:  
0160043-25.2010.8.13.0000; Parte 1:  
ESR;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000009511712-3/000; Comarca: Muriae;  
N.Unica: 5117123-82.2009.8.13.0000;  
Parte 1: WP;- Pelo deferimento do  
pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010013324-8/000; Comarca: Sete  
Lagoas; N.Unica:  
0133248-79.2010.8.13.0000; Parte 1:  
WES;- Pelo deferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010013889-0/000; Comarca: Betim;  
N.Unica: 0138890-33.2010.8.13.0000;  
Parte 1: GAM;- Pelo indeferimento do  
pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010017712-0/000; Comarca: Teofilo  
Otoni; N.Unica:  
0177120-47.2010.8.13.0000; Parte 1:  
RQH;- Pelo deferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010017191-7/000; Comarca: Frutal;  
N.Unica: 0171917-07.2010.8.13.0000;  
Parte 1: GNS;- Pelo indeferimento do  
pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010013256-2/000; Comarca:  
Pratapolis; N.Unica:  
0132562-87.2010.8.13.0000; Parte 1:  
ASL;- Pelo deferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000010016353-4/000; Comarca:

Governador Valadares; N.Unica: 0163534-40.2010.8.13.0000; Parte 1: GSA;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010012235-7/000; Comarca: Vespasiano; N.Unica: 0122357-96.2010.8.13.0000; Parte 1: CNS;- Pelo deferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010012822-2/000; Comarca: Varginha; N.Unica: 0128222-03.2010.8.13.0000; Parte 1: JLB;- Pelo nao conhecimento da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009513009-2/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0138056-30.2010.8.13.0000; Parte 1: DNC;- Pelo nao conhecimento da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010016313-8/000; Comarca: Nova Serrana; N.Unica: 0163138-63.2010.8.13.0000; Parte 1: JCG;- Pelo deferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010014282-7/000; Comarca: Machado; N.Unica: 0142827-51.2010.8.13.0000; Parte 1: FBP;BV;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010012594-7/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0125947-81.2010.8.13.0000; Parte 1: PHG;- Pelo deferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010013812-2/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0138122-10.2010.8.13.0000; Parte 1: CPS;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010016641-2/000; Comarca: Uba; N.Unica: 0166412-35.2010.8.13.0000; Parte 1: FSGD;- Pelo deferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.

000010010547-7/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: - . . . . ; Parte 1: JAR;- Pelo nao conhecimento da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010015537-3/000; Comarca: Varginha; N.Unica: 0155373-41.2010.8.13.0000; Parte 1: LIJP;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010017955-5/000; Comarca: Horizonte; N.Unica: 0179555-91.2010.8.13.0000; Parte 1: RMJ;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010007449-1/000; Comarca: Conselheiro Pena; N.Unica: 0074491-92.2010.8.13.0000; Parte 1: IR;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr. 000010016844-2/000; Comarca: Visconde Do Rio Branco; N.Unica: 0168442-43.2010.8.13.0000; Parte 1: GFN;- Pelo deferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010017915-9/000; Comarca: Guaxupe; N.Unica: 0179159-17.2010.8.13.0000; Parte 1: FLM;- Pelo deferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010013867-6/000; Comarca: Sao Sebastiao Do Paraiso; N.Unica: 0138676-42.2010.8.13.0000; Parte 1: AMF;- Pelo deferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010017309-5/000; Comarca: Esmeraldas; N.Unica: 0173095-88.2010.8.13.0000; Parte 1: RCB;- Pelo indeferimento do pedido.

RECURSOS INTERPOSTOS PELOS PROCURADORES

PROCURADOR DE JUSTICA JOSE ALBERTO SARTORIO DE SOUZA

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 048709037675-6/001;

Comarca: Pedra Azul; em 27/05/2010.

Recurso Especial na Embargos De Declaracao - Criminal Nr. 004004022669-4/002; Comarca: Araxa; em 27/05/2010.

Recurso Especial na Apelacao Criminal Nr. 051804057061-7/001; Comarca: Pocos De Caldas; em 27/05/2010.

Recurso Especial na Apelacao Criminal Nr. 001507039965-2/001; Comarca: Alem Paraiba; em 27/05/2010.

Recurso Especial na Embargos De Declaracao - Criminal Nr. 002407668853-0/002; Comarca: Belo Horizonte; em 28/05/2010.

Agravo de Instrumento para o STJ no Recurso Especial Nr. 002707141515-5/003; Comarca: Betim; em 28/05/2010.

Agravo de Instrumento para o STJ no Recurso Especial Nr. 002703006229-6/003; Comarca: Betim; em 28/05/2010.

Agravo de Instrumento para o STJ no Recurso Especial Nr. 056908012793-3/002; Comarca: Sacramento; em 28/05/2010.

Agravo de Instrumento para o STJ no Recurso Especial Nr. 044706000612-2/003; Comarca: Nova Era; em 28/05/2010.

Agravo de Instrumento para o STJ no Embargos Infringentes Nr. 071306067327-2/002; Comarca: Vicosia; em 28/05/2010.

Agravo de Instrumento para o STJ no Recurso Especial Nr. 044005002220-9/003; Comarca: Mutum; em 28/05/2010.

Agravo de Instrumento para o STJ no Recurso Especial Nr. 068707057456-5/003; Comarca: Timoteo; em 28/05/2010.

Agravo de Instrumento para o STJ no Recurso Especial Nr. 029006031890-1/004; Comarca: Vespasiano; em 28/05/2010.

Agravo de Instrumento para o STJ no Recurso Especial Nr. 014803019123-0/003; Comarca: Lagoa Santa; em 28/05/2010.

DIRETORIA DE SERVIÇOS CÍVEIS

COORDENADORIA DAS  
PROCURADORIAS DE JUSTIÇA  
CÍVEIS

Coordenador: Procurador de Justiça  
Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques

Subcoordenador: Procurador de Justiça  
Arnaldo Gomes Ribeiro

Coordenadora de Diretoria: Maria José  
Pereira

HABEAS CORPUS REMETIDO AO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTICA EDMAR  
AUGUSTO GOMES

Habeas Corpus - Cível Nr.  
000010016337-7/000; Comarca:  
Oliveira; N.Unica:  
0163377-67.2010.8.13.0000; Parte 1:  
GA; Parte 2: J1VCCEPCO;- Pela  
concessao parcial da ordem em exame.

PROCURADOR DE JUSTICA MARIO  
CESAR MOTTA

Habeas Corpus - Cível Nr.  
000010023343-6/000; Comarca: Pocos  
De Caldas; N.Unica:  
0233436-80.2010.8.13.0000; Parte 1:  
MSAM; Parte 2: JVFCPC;- Pela  
denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA  
WALDEMAR ANTONIO DE

ARIMATEIA

Habeas Corpus - Cível Nr.  
000010016557-0/000; Comarca:  
Uberlandia; N.Unica:  
0165570-55.2010.8.13.0000; Parte 1:  
WGRL; Parte 2: J5VFSCU;- Pelo  
indeferimento do pedido do recorrente.

Habeas Corpus - Cível Nr.  
000010021612-6/000; Comarca: Sete  
Lagoas; N.Unica:  
0216126-61.2010.8.13.0000; Parte 1:  
JMBS; Parte 2: JVFCSL;- Pelo  
indeferimento do pedido.

Belo Horizonte, 01 de junho de 2010

Maria Auxiliadora Corrêa Maciel Moulin

Superintendente Judiciária

GERALDO FLÁVIO VASQUES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto  
Jurídico